



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 07 | 27 de dezembro de 2016

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassets, no edifício dos paços do município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Joaquim Galvão Carvalho, *em substituição* (CDU) -----

Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD) -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----

António Garcia Nunes Morão (PS) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Rodrigo António Ferreira Amado (CDU) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----

Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal (PV-MPC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----

Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Herculano Fernandes Nunes, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC) e senhor Vasco Manuel Henriques Cunha (PSD). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD) e senhor Délio Modesto Pereira (CDU). O senhor Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor Fernando Manuel Inácio Ribeiro, não pôde estar presente, tendo sido substituído. -----

FALTAS: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), faltou à sessão, tendo justificado a ausência. -----

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e um de dezembro do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/*para apreciação*;
2. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017/*para deliberação*;
3. Grandes Opções do Plano bem como o Orçamento 2017, o Mapa de Pessoal e as Tabelas de Taxas Municipais/*para deliberação*;
4. Programa de Ajustamento Municipal (PAM)/*para deliberação*;
5. Programa de Ajustamento Municipal (PAM) – Minutas de contratos/*para deliberação*;
6. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual decorrente dos projetos a integrar nas medidas "Contrato emprego-inserção" e "Contrato emprego-inserção+" a que se refere a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, 30 de janeiro/*para deliberação*;
7. Autorização prévia de compromissos plurianuais (LCPA)/*para deliberação*;
8. Aceitação de doação de Semirreboque para os Bombeiros Municipais/*para deliberação*;
9. AMPV-Plano de Atividades e Orçamento de 2017/*para conhecimento*.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quinze minutos. -----

— Saudou os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social, o público presente e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores. Desejou que tivessem passado um Bom Natal juntamente com as suas famílias e fez votos antecipados de um Bom Ano Novo. Por fim formulou votos que a sessão decorresse com elevação e espírito democrático. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata presente, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação. -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 29/09/2016. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com dezanove (19) votos a favor, sendo doze (12) do PS, cinco (5) do PV-MPC, um (1) do PSD e um (1) do CDU e quatro (4)



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções, sendo três (3) do PSD (senhores Luisa Pato, Pedro Reis e Pedro Barata) e uma (1) da CDU (senhor Joaquim Galvão). -----

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SENHOR VITOR MANUEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----
--- Foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecido. -----

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SENHOR MÁRIO DAMIÃO - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----
--- Foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecido. -----

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO DE BRITO - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----
--- Foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto um período para de inscrições para intervenções várias no período antes da ordem do dia. -----

MOÇÃO "40 ANOS DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS" - apresentada pelo CDU. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU) para apresentação da proposta supra mencionada, que começou por saudar os presentes, a quem também desejou a continuação de boas festas e, fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que iniciou a sua intervenção com a apresentação de votos de boas festas a todos os presentes. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Seguidamente, disse que concordavam com a moção apresentada, sobretudo porque a última alínea garantia que, na proposta de reposição das freguesias fosse ouvida a população e os órgãos autárquicos e, assim sendo não se propunha uma reposição cega do que existia, mas sim a avaliação do que existia relativamente, às duas uniões de freguesias, respeitando a vontade das populações. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal verificou não existirem mais interessados em intervir, e submeteu a votação a moção apresentada pela CDU. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada**, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo treze (13) do PS, cinco (5) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto, Jorge Pisca, José Francisco e senhora Maria Antonieta Tavares), quatro (4) do PSD e dois (2) da CDU e uma (1) abstenção do PSD (senhora Luísa Pato). -----

MOÇÃO “80 ANOS DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DO CARTAXO” – Apresentada pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que cumprimentou a Mesa, o executivo camarário, a comunicação social e os munícipes presentes. -----

— Disse estar completamente de acordo com aquela moção, mas não conseguia fazer distinção entre a moção agora apresentada e, uma outra apresentada pela sua bancada na sessão de setembro. Referiu que aquela moção fazia o reconhecimento da pouca importância que era dada aos bombeiros a nível nacional e, lamentou que na sessão de setembro a bancada agora proponente tivesse chumbado a moção apresentada pela sua bancada, de apoio aos bombeiros. Salientou que os bombeiros mereciam todo o reconhecimento e, também que o poder político os apoiasse mais. -----

Intervio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD) que disse que aquela matéria, dos bombeiros municipais e voluntários, já se arrastava há décadas. Aquele era um problema de carácter político, pois o estatuto de uns e outros era diferente e, não fazia sentido que houvesse diferença no seu financiamento. Lembrou que, em tempos o investimento feito pela autarquia nos bombeiros municipais era qualquer coisa de magnífico, sendo que até a vereadora que tinha aquele pelouro não sabia a que se referiam tantos subsídios e, lamentou que o dinheiro despendido estivesse a fazer falta para terem uma corporação a trabalhar dignamente, com um comandante e, não com um segundo comandante com funções delegadas. Por isso, desejava que a bem do serviço de auxílio às populações, o governo central pudesse uniformizar as carreiras, os critérios porque, não fazia sentido a diferenciação. Informou que o sentido de voto do PSD seria a favor da proposta, tentando resolver com esse voto, de uma vez por todas, os problemas com as carreiras dos bombeiros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), que cumprimentou os presentes e, formulou votos de boas festas. Recordou a bancada dos independentes que, na altura em que apresentaram a moção sobre os bombeiros tinham feito a sugestão de alterar um dos pontos da moção, onde era responsabilizado o executivo camarário pela



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situação do comando dos bombeiros e, não tinha existido da parte da bancada do movimento vontade no sentido de alterar o ponto, por isso, tinham votado contra. -----

--- Questionou o executivo sobre o ponto de situação dos Bombeiros Municipais, sobre os investimentos feitos ultimamente, não deixando de salientar que os recursos humanos eram insuficientes. -----

Em defesa da honra tomou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que tendo sido visada na intervenção da deputada Luísa Pato, esclareceu que teve o pelouro dos bombeiros municipais e acompanhava a sua atividade, mas não tinha o pelouro das finanças, nem os recursos humanos, por isso não acolhia parte da intervenção onde tinha sido referenciada pela deputada. Referiu que, durante em que esteve em exercício de funções, desempenhou-as em regime de solidariedade para com os seus pares. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. -----

--- Sobre a questão dos Bombeiros Municipais disse que aquela era uma das matérias, que mais o preocupava e, referiu que pelos investimentos feitos ao longo dos anos e, também no mandato atual fazia com que fosse uma das corporações melhor apetrechadas ao nível do equipamento, o que não acontecia a nível dos recursos humanos. -----

--- Salientou que eram poucos os municípios que tinham bombeiros de cariz municipal e, que era totalmente a favor dos bombeiros municipais enquanto âncora territorial, que convivem bem com uma corporação onde existem também bombeiros voluntários, como era o exemplo do Cartaxo. Destacou que era uma questão de hierarquia, pois o presidente de câmara era o principal responsável pela proteção civil do seu território e, muitas vezes pelas más relações que existem entre presidentes de câmara e presidentes de associações de bombeiros ficava prejudicada a ação concreta e, a mobilização de meios e a resposta célere em situações de emergência. Considerou que o país precisava de mudar de paradigma e, referiu que já tinham passado vários governos de várias cores, mas aquela realidade ainda se mantinha atualmente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a moção apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO "COMEMORAÇÕES DOS 200 ANOS DA ELEVAÇÃO DO CARTAXO A CONCELHO" – Apresentada pelo PSD -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante. -----

DECLARAÇÃO SOBRE COMEMORAÇÕES DOS 200 ANOS DO CONCELHO DO CARTAXO – Apresentada pelo PS -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Filomena Calisto (PS), no uso da palavra, procedeu à leitura da moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante, após apresentar cumprimentos e votos de boas festas a todos os presentes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e da Declaração e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que num ponto de ordem à mesa disse que, uma declaração política



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não requeria discussão, quem a apresentava assumia a responsabilidade da declaração que emitia. Sobre o voto de congratulação informou que a bancada estava de acordo e, que iria votar favoravelmente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que, no uso da palavra, agradeceu a menção pelo grupo do PSD e pelo grupo do PS e, subscrita pelo deputado do Movimento Paulo Varanda, em relação às Comemorações. Referiu que era de elementar justiça reconhecer o papel voluntário da comissão organizadora. Fez um balanço globalmente positivo das iniciativas, mas que não era imune a falhas ou a lapsos, ou ao facto de não terem conseguido realizar todas as atividades propostas, não cumprido integralmente o plano de atividades. Frisou que ao longo do ano tinham recebido contributos de muitas personalidades, aos quais pretendiam dar continuidade; sendo propósito dar continuidade a muitas das atividades, como tinha sido o caso do coro e do bosque do bicentenário. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação o voto de congratulação "COMEMORAÇÕES DOS 200 ANOS DA ELEVÇÃO DO CARTAXO A CONCELHO" apresentado pelo PSD. -----

> A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de congratulação apresentado. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), disse " votei a favor apesar de não concordar com alguns pontos, nomeadamente, na questão do envolvimento de todo o concelho e, também na questão de não realçar todo o trabalho realizado pela comissão dos 200 anos, composta por cidadãos do concelho independentes." -----

DECLARAÇÃO "PAGAMENTO CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES" – Apresentada pelo PS -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 8), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que, finalmente, tinha sido resposta a justiça junto dos trabalhadores. Recordou que quando tomaram posse havia uma dívida acima de 1,4 milhões de euros, que tinha obrigado a uma hipoteca sobre o Centro Cultural. Salientou que eram 23 trabalhadores que não estavam devidamente aposentados e, que carregavam na folha salarial e, que não podiam usufruir dos seus direitos enquanto pensionistas. Referiu que aquela situação tinha sido uma das que tinham sido denunciadas às entidades fiscalizadoras das autarquias locais, pois configurava a prática de um crime: a retenção indevida de contribuições dos trabalhadores. Sublinhou que era com enorme satisfação que depois de 3 anos de mandato tinham conseguido regularizar aquela dívida. -----

VOTO DE LOUVOR "COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO CARTAXO" – Apresentado pelo PSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), no uso da palavra, procedeu à leitura do voto de louvor, que para melhor



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tarifário era ténue. Salientou ainda que o ajuste era para ser feito em 6 anos, mas que na prática tinha passado a 9, pois em 3 anos não tinha existido aumento de tarifário. Afirmou que não tinha dúvidas que, se a câmara municipal em 2013 tivesse pedido um parecer técnico sobre o aumento proposto, não tinha dúvidas que o alcance dos benefícios seria maior, pois tinha sido extremamente difícil e complexo, voltar a agulha a 2013 para perceber tudo o que esteve envolvido. Reforçou que tinha havido também dificuldade no acesso à informação, pois só em junho do corrente ano, um conjunto de informação que andavam a solicitar há cerca de 2 anos, lhes tinha sido totalmente disponibilizada, por isso, tinham a consciência tranquila sobre o que tinham a fazer para defender o interesse público. O facto de terem ido a tempo de assegurar as verbas do POSEUR, que eram fundamentais para financiar quer a remodelação da Etar de Pontével, quer a construção da Etar de Valada, tinha sido muito importante ficar escrito, assim como as obras da Etar da Lapa arrancarem em 2017, independentemente de conseguirem fundos comunitários. — Sobre a questão dos 690 mil euros que estavam em dívida informou que, conseguiram que a mesma fosse paga em três anos. Reforçou que, no seu entendimento, a maior conquista tinha sido conseguir baixar a taxa de rentabilidade de 11,2% par 8,4%; na reunião pública tiveram oportunidade de ouvir os considerandos da parte da Cartágua, porque aquele factor era o principal enfoque que a empresa não queria perder. Sublinhou que em nome da transparência iriam criar um processo no site da câmara, para qualquer cidadão poder consultar os documentos daquele processo. O assunto estava agora na mão dos juristas e consultores técnicos; tinham já recebido uma proposta de redação final do novo contrato adicional, que estavam a apreciar e julgava que em janeiro, máximo fevereiro iria à reunião de câmara e assembleia municipal o novo contrato. —

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS).

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa dispunha de um pedido de prorrogação do período de *Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 11), dela fazendo parte integrante e, que submeteu a votação. —

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*.** —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que principiou por cumprimentar os presentes e, relembrou que aquela era uma situação, que tinha sido negociada pelo Partido Socialista e, agora o que se tentava fazer era minorar os danos, reduzir os estragos provocados pela negociação do PS. Congratulou-se em relação à TIR e à redução da mesma, mas referiu que em relação ao factor Z a redução era pouco significativa, nas faturas de todos os municípios do concelho. Destacou que a reconversão e construção das ETAR's era algo que já estava previsto e, que iria ser agora concretizado. Questionou ainda, se estava assegurado que jamais aconteceriam aumentos significativos, como aqueles que decorreram em 2013. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta, disse que ninguém em consciência poderia responder afirmativamente àquela pergunta. Destacou que tinham diminuído e atenuado o risco, a partir do momento em que se tinha baixado



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 9), dela fazendo parte integrante, após apresentar cumprimentos e fazer votos de Bom Ano Novo a todos os presentes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para a discussão do tema, e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. Em seguida, em nome da bancada do Partido Socialista, destacou quatro aspetos fundamentais e bastante positivos para a comunidade educativa do concelho, nomeadamente, o primeiro lugar no ranking do universo das escolas do distrito de Santarém, com um valor acima do esperado; nas olimpiadas ibero-americanas de Filosofia foi conquistada uma medalha de prata e uma menção honrosa; primeiro lugar no concurso para um Centro Qualifica, que significava uma mais-valia em termos de formação e qualificação no concelho; a retirada da totalidade de amianto no Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita. Frisou que todas aquelas iniciativas só tinham sido conseguidas, quer pelo empenho da direção do Agrupamento, mas também com a ajuda e o envolvimento de toda a comunidade educativa, por isso, a bancada do Partido Socialista associava-se àquele Voto de Louvor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação o voto de louvor. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor apresentado. -----

DECLARAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO COM A CARTÁGUA – ÁGUAS DO CARTAXO, S.A. –
Apresentada pelo PS. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), no uso da palavra, procedeu à leitura da declaração, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 10), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta à questão suscitada. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, no uso da palavra, iniciou a intervenção dizendo que, aquele era porventura, o assunto que tinham tido em mãos que mais tempo e recursos lhes tinha ocupado. Em primeiro lugar porque era um processo, que carecia de falta de transparência; em segundo lugar porque era um processo que os vinculava por 30 anos; em terceiro lugar porque todos sabiam a importância, que o bem água tinha para uma comunidade. -----

---Sobre a questão da transparência sublinhou que tinham promovido numa reunião pública, onde incentivaram todas as forças políticas a poderem mobilizar pessoas, para poderem estar na reunião, para que pudessem ser esclarecidas. Referiu que tinha sido uma reunião à frente de todas, em que todos, olhos nos olhos, pode fazer questões quer ao executivo camarário, quer à empresa Cartágua. -----

--- Transmitiu que no meio da auditoria/negociação tinha estado, muitas vezes, em cima da mesa da parte da empresa não sacrificar a taxa de rentabilidade e, sacrificar a questão do tarifário. Referiu que no seu entendimento a explicação era que a empresa em 2013, no anterior mandato, tinha conseguido o pleno: aumentar a taxa de rentabilidade do contrato, a chamada TIR e, em simultâneo conseguiu o aumento de tarifário. Sublinhou que lhe parecia mais importante a nível da sustentabilidade do contrato, que a taxa de rentabilidade fosse mais baixa, pois era o garante de que futuras revisões contratuais, o risco diminui e fica atenuado em relação a uma TIR mais alta, aquele era o dado mais relevante, pois a redução a nível de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PG.
R

a TIR naquela ordem de grandeza, mas ninguém poderia antecipar que por qualquer situação anormal, que não estava no controle de ninguém, o contrato pudesse entrar em desequilíbrio. No entanto uma redução de uma TIR de 11, 2% em relação a uma TIR que é agora de 8,4%, era uma diferença substancial. Relativamente ao factor Z transmitiu que tinham um acerto de 30% em seis anos e, que agora tinham um acerto de 29,4% em nove anos, porque tinham tido três anos de período de negociação. Referiu que obviamente aquele tinha sido um problema criado pelos eleitos do Partido Socialista, pois advinha do facto de desde que existiam eleições democráticas no Cartaxo, este ser o partido que tem governado a câmara, por isso, para o bem e para o mal assumiam sempre as responsabilidades. No entanto, lembrou que à época o Partido Socialista, por via de um deputado municipal, o senhor Marco Rodrigues, tinha feito uma proposta à Assembleia, que tinha sido chumbada e, que propunha que a câmara não se pronunciasse sem um parecer da comissão de acompanhamento. Informou que a comissão de acompanhamento só tinha sido criada, após 3 anos da vigência do contrato, contrariando a lei em vigor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que em resposta à intervenção do deputado Pedro Barata e, porque concordava que não deveriam branquear o passado. Esclareceu que não tinha sido o Partido Socialista o responsável pelo processo mal conduzido, mas sim na altura um eleito independente, em nome do Partido Socialista, que tinha sido convidado pelo partido para uma reunião para preparar aquele assunto e, não tinha comparecido, tendo sido pública esta atitude. Referiu ainda que o Partido Socialista, na pessoa do deputado Marco Rodrigues, tinha tentado propor que se travasse o processo da aprovação da adenda exigindo o relatório da parte da comissão de acompanhamento, que à época não estava ainda constituída. Recordou que tinha sido um deputado do PSD, Dr. Vasco Cunha, que tinha impedido a entrada da referida proposta, em nome do respeito pelo regimento. Não lhe tendo ocorrido, em nome do interesse dos consumidores e dos munícipes propor a retirada do ponto. Lembrou ainda, que tinha sido um deputado do PSD com a sua abstenção, que tinha deixado passar a proposta e, um outro do PSD que tinha votado a favor. Clarificou que naquele fórum cada um assumia a sua herança e as suas responsabilidades. -----
Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que disse que por muita volta que se dê às palavras, os factos eram factos. Deu ao atual Partido Socialista o conselho de que se entendesse, porque o presidente de câmara tinha dito que o PS assumia as responsabilidades e, agora vinha uma senhora da bancada dizer que não tinha sido o Partido Socialista. -----

DECLARAÇÃO SOBRE A RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – Apresentada pelo PS. -

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), que procedeu à leitura da declaração, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 12), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que transmitiu que o contrato da 1.ª fase de beneficiação já estava assinado. A empresa que tinha ganho o concurso tinha sido as Construções Pragosa, portanto as intervenções começariam a 3 de janeiro. -----

--- Sobre a 2.ª fase de beneficiação da rede viária disse que estava a ser preparada já há algum tempo, em reuniões com os presidentes de junta à semelhança do que tinha sido feito para a 1.ª fase, portanto logo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EG.
fz.

que o orçamento estivesse aprovado convocariam uma nova reunião, para fechar as intervenções, que iriam a concurso na 2.ª fase. -----

--- Referiu que no mandato atual, nos dois primeiros anos a prioridade tinha sido salvar os fundos comunitários, que tiveram de ser concluídos até 31 de dezembro de 2015. Obras que não eram visíveis porque não eram no miolo da cidade ou de cada uma das freguesias, mas que se não tivessem sido concluídas seriam fortemente penalizados, nomeadamente, Estrada do Setil, Rua do Prioste, Rua do Moinho Saloio, Estrada de Santana, Rua da Ribeirinha, Caminho Vicinal das Quintas de Cima, Caminho do Falcão, Infraestruturas do ValleyPark. Salientou que era expectável, que até 2020 com aquele plano de beneficiação e alocando uma verba de 350 mil euros anuais, conseguir resolver as situações mais urgentes. Sobre o plano de manutenção dos espaços verdes informou que, tinha já sido notificada a empresa que tinha ganho, a Flora Garden, que ganhou pelo critério de preço, por isso, esperava que nas duas, três primeiras semanas de janeiro o contrato estivesse assinado. -----

MOÇÃO "PELA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO CARTAXO" –
Apresentada pelo PSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que fez a sua intervenção consubstanciada na leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 13), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão da moção, após o que deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que no uso da palavra, referiu que aquela moção tinha o seu quê de caricato, porque tinha sido no governo do PSD a suspender a obra de requalificação a cargo da Parque Escolar, que tinha previsto aquele investimento. Considerou, por isso, interessante a moção referir governos anteriores, mas não frisar especificamente aquela responsabilidade. Ainda mais quando a deputada do distrito, eleita pelo PS, Idália Serrão tinha feito aquela mesma questão em relação à Escola Secundária do Cartaxo ao governo do PSD e, até ao momento aguardava-se a resposta. Continuou questionando o executivo, se estava prevista alguma intervenção por parte da CMC em relação à Escola Secundária do Cartaxo, apesar da responsabilidade ser diretamente do Ministério da Educação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou a sua intervenção saudando a preocupação por parte do PSD com aquela questão e, referiu que era uma preocupação permanente para quem estava na gestão da câmara partilhada no âmbito das reuniões de Conselho Geral do Agrupamento. Como já tinha referido, disse que não sendo aquela uma competência própria da câmara municipal tinham feito um esforço, com o novo governo, numa reunião com a senhora Secretária de Estado e o Adjunto do senhor Ministro insistindo na urgência das intervenções na Escola Secundária. Destacou que a suspensão do programa "Parque Escolar" era um facto e, que esse facto tinha como consequência que as obras que já deveriam estar feitas não foram sequer iniciadas. Sublinhou que da parte da câmara municipal aquele esforço existia, mas não tinha resposta nem positivas, nem negativas para dar. O que lhe era transmitido era que, no quadro do parque escolar que o país tinha, existiam situações quer eram prioritárias. As prioridades da câmara na alocação de verbas dentro do que era a sua responsabilidade passavam por cerca de 80 mil euros para a EB 2/3 de Pontével e,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29.
J.

também com a escola nova, que tinha apenas três anos e, que tinha sido inaugurada à pressa, na véspera das últimas eleições autárquicas que estava num estado talvez pior do que da Escola Secundária. Realçou que era prioritário intervir na rua Manuel Bernardes da Neves, no arranjo dos acessos à escola, pois hoje em dia até por questões de segurança era prioritário agir, pois as crianças para acederem à escola pelo lado norte ou iam no meio de uma estrada perigosa e mal iluminada, ou iam com os pés em lama ou em pó.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra, novamente ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que releu o ponto dois da moção *"subscrever as diligências que têm sido efetuadas com o objetivo de apelar para a resolução deste problema"*. Referiu que tinha existido um cuidado na redação do documento, para realçar os erros. Mencionou que a comunidade escolar, a escola e o interesse naquela questão era muito mais importante que, os mármorez que tinham vindo de Itália e, que tinham ido para algumas escolas, que os candeeiros que tinha sido comprados com dinheiro vindo sabe-se lá de onde, com projetos de arquitetura que foram feitos para algumas escolas, pois aquilo não era informação relevante para aquela moção. Assim, como não era relevante o facto de quem tinha parado os investimentos. Todos aqueles eram factos que não podiam ser escamoteados, nem o esbanjar que tinha acontecido, que poderia ter beneficiado outras escolas. Realçou que naquela moção era criticado o que tinha sido feito errado por anteriores governos, sejam eles do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata. Sublinhou que o importante era relevar o interesse da comunidade escolar, alunos, professores, docentes e não docentes, todos os agentes, criticando quem tinha errado no passado, realçando as diligências que tinham sido efetuadas e, dando força e encher o balão para que seja possível resolver aquele problema. Concluiu que não estavam ali a procurar ratos escondidos não era fácil, no entanto já tinham verificado que era possível, pois uma pessoa que tinha votado a favor e, logo de seguida diz que votou a favor, mas que estava contra, tudo era possível.-----

Intervio de seguida para defesa da honra, ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que esclareceu que, tal como referido na sua declaração de voto, não era contra a congratulação às comemorações, apenas não concordava com o parágrafo que dizia que o envolvimento não tinha sido de todo o concelho. Referiu que era de mau tom realizar aquele comentário noutra ponto que nada tinha a ver.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a moção apresentada.-----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.-----

DECLARAÇÃO SOBRE FEIRA DE TODOS OS SANTOS 2016 – Apresentada pelo PS.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Pereira (PS), que cumprimentou os presentes e, fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 14), dela fazendo parte integrante.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta à intervenção referiu que há dois anos tinham decidido dar um novo impulso à Feira dos Santos e à ExpoCartaxo e, a aposta estava a dar frutos. O que se verificava-se era que a feira estava a ser cada vez menos, uma mostra das empresas do concelho e, no seu entendimento a misturar um conjunto de atividades, que não tinham a reputação que pretendiam associar à feira, o que estavam a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

observar era um custo extremamente alto para os expositores e, um afastamento cada vez maior das empresas do concelho. -----

— No ano anterior tinham demonstrado que era possível fazer uma feira mais barata e, com empresas da terra, pois tirando uma empresa de carpintaria, que era de Aveiras, todas as empresas eram do concelho. Observou que tinham conseguido fazer uma feira temática do sector da construção civil e do imobiliário, onde tinha surgido a ideia da casa, que tinha sido o apelo para as pessoas irem à feira. Referiu ainda que aquele projeto da casa, além do apelo tinha a missão de dar a conhecer as empresas umas às outras e, a trabalharem em conjunto. Constatou que mais do que o resultado da feira verificava-se que as empresas estavam a angariar negócio umas para as outras. -----

— No ano de 2016 entenderam por de pé uma ideia que já tinha dois anos: ligar melhor a questão empresarial à questão da feira tradicional, puxando pelo sector do cavalo e pelo sector agroalimentar. Afirmou que a feira tinha corrido bastante bem, mas não tinha corrido tudo bem. Os resultados foram bons e julgava que se tiverem a capacidade de forma continuada de melhor as condições do terrado da tradicional Feira de Todos Os Santos, se souberem responder aos desafios que viriam para o futuro, continuarão a ser bons. Referiu ainda, que porventura o perfil de consumo estava alterado, pois as gerações anteriores iam à feira para se vestirem para o inverno e, atualmente isso não acontecia. O perfil da feira terá de acompanhar o perfil do novo consumidor e, na sua opinião via a feira dali a uns anos como uma feira ligada aos produtos regionais, produtos tradicionais, frutos secos, compotas, mel, queijos, sem prejuízo de haver espaço para outras atividades. -----

— Em relação à Festa do Vinho disse que existia sempre o desafio de conciliar uma feira empresarial com uma feira popular enraizada, dinamizada pelas coletividades, pelo associativismo na exploração das tasquinhas. Mencionou que estavam a preparar algumas novidades utilizando o mesmo modelo da Feira dos Santos. Lembrou que em 2014 tinham efetuado uma reunião para discutir o futuro da feira e, muitas das ideias implementadas tinham resultado desses contributos. Referiu que já tinham visitado cerca de 30 empresas do sector do vinho e, estavam a tentar pegar em alguns ideias, para entrar com um factor de inovação. Destacou que estavam a trabalhar, não sabia se ainda este ano, para ter uma mostra do ponto de vista tecnológico, mais importante se fazia a nível do vinho, a que chamariam "Wine Summit". -----

— Informou que a nível da reabilitação do pavilhão estavam em curso a substituição das coberturas das tasquinhas e, estava prevista uma intervenção ao nível dos sanitários; ao nível do terrado com as intervenções que iriam fazer na rua Manuel Bernardes das Neves, já não a tempo da Festa do Vinho, mas iria haver um melhoramento. -----

PROPOSTA "IMPLEMENTAÇÃO DE UM PARQUE CANINO MUNICIPAL NO CARTAXO" – Apresentado pelo PSD. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), no uso da palavra, procedeu à leitura da moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 15), dela fazendo parte integrante, após ter feito referência que aquela era uma proposta da JSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão da matéria, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que disse estar de acordo com aquela proposta,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EG
f-

pois era um defensor acérrimo dos animais. Referiu que lhe parecia que a proposta tinha “*pernas para andar*” havendo recurso às parcerias público-privadas, à boa vontade e espaço, mas não sabia se em termos orçamentais haveria condições para o efeito, no entanto gostaria que aquela proposta pudesse ter realização. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo mais interessados em intervir, deu por concluída a apreciação do ponto e, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezoito (18) votos a favor, sendo sete (7) do PS, seis (6) do PV-MPC e cinco (5) do PSD e oito (8) abstenções, sendo seis (6) do PS (senhores Gentil Duarte, Augusto Parreira, Marco Rodrigues, José Belo e senhoras Elvira Tristão e Ana Bernardino) e duas (2) da CDU.** -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), disse “*pese embora considerar esta proposta e muito meritória e genericamente com um conjunto de propostas exequíveis e, não muito onerosas, não votei favoravelmente, tendo em conta algumas questões com as quais eu não me revejo, nomeadamente a proposta de localização no parque de Santa Eulália ou no Jardim Central. O Parque de Santa Eulália por quem o frequenta regularmente, como eu, é um local muito escolhido pela população para fazer jogging e caminhadas, também os donos levam os seus cães à trela a passear mas foi concebido para outra finalidade e a população usa-o frequentemente; o Parque Central também.*”. -----

DECLARAÇÃO SOBRE APP DO MUNICÍPIO DO CARTAXO – Apresentada pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), no uso da palavra, procedeu à leitura da declaração, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (**Anexo n.º 16**), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o custo da aplicação por 3 anos era de 680 euros. Referiu que aquele era um projeto no âmbito da CIMLT, Santarém tinha sido o primeiro município a apresentar e, o Cartaxo era o terceiro ou quarto a divulgar. Explicou que a aplicação ainda se encontrava em desenvolvimento e tinha mais-valias significativas para o utilizador nas questões da educação, mas também no relacionamento com o município. No âmbito da educação era possível aceder aos códigos para efetuar o pagamento das refeições, mas no futuro irá ser possível efetuar o pagamento diretamente na aplicação. Transmitiu que estava a ser trabalhada a questão de pelo menos na área turística terem o inglês, francês e castelhano. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR HÉLDER ANACLETO (PV-MPC).

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), no uso da palavra, começou por cumprimentar os presentes e, questionou o executivo se poderia dar informação sobre quais os desenvolvimentos relativos ao estudo de tráfego, que estava a ser desenvolvido pela câmara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que transmitiu que na última reunião de câmara tinha feito um ponto de situação sobre aquela matéria e, disse que a equipa do estudo do plano de circulação tinha estado a trabalhar com a equipa do



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

plano estratégico de desenvolvimento urbano (PEDU), para que as intervenções que viessem a acontecer fossem concertadas. -----

--- Informou que estava a ser também estudado o sentido de trânsito da rua Batalhoz e, que um dos cenários apontava não para a mudança de sentido, mas sim para o prolongamento da rua pela praça 15 de Dezembro fazendo a ligação à rua Serpa Pinto, um dos pontos críticos, facilitando assim quer o acesso à zona sul da cidade, quer o acesso ao parque subterrâneo. -----

--- Sobre o parque subterrâneo esclareceu que o mesmo estava desenhado de forma que a entrada e saída se fizesse pelo mesmo acesso, que criava uma zona de tensão maior com esse prolongamento, pelo que os arquitetos estavam a estudar uma forma, por rotunda ou não, de poder criar uma estrutura que facilitasse a circulação. Mencionou que estavam também a trabalhar noutros pontos da cidade, nomeadamente, no sentido de via da rua da República, a equacionar a solução que deveria ser dada à rua Júlio Montez, à rua Luís de Camões e à rua Manuel Gomes da Silva. -----

--- Referiu que outra área sobre a qual se estavam a debruçar era a da rua Prof. Manuel Bernardes das Neves, que era porventura uma das vias onde existia mais trânsito pedonal vindo da nova escola, onde estava a ser estudado um sentido único, de forma parcial ou em toda a via. Sublinhou que o que estava previsto era que assim que os arquitetos lhes entregassem todos as opções, a realização de uma reunião pública, já em janeiro, para colocar à discussão a matéria. -----

--- Concluiu observando que as intervenções urbanísticas, que iriam ser realizadas eram no sentido de nenhuma intervenção física inviabilizar uma alteração de trânsito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD)**, que manifestou o seu espanto por ouvir aquilo que, o senhor Presidente de Câmara tinha transmitido. Contestou o que tinha sido informado sobre a alteração de trânsito da rua Batalhoz, pois os estudos/inquéritos dependiam, em muito, da forma como as questões eram colocadas. Solicitou explicação sobre o que fora dito sobre o prolongamento da rua Batalhoz até à entrada do parque subterrâneo e, afirmou que o trânsito pedonal nada tinha a ver com o trânsito rodoviário, por isso, não percebia o porquê de colocar um só sentido na rua Manuel Bernardes das Neves. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, explicou que o que havia dito era que estavam a ser estudados vários cenários e, que um deles era o que tinha mencionado do prolongamento da rua Batalhoz. Esclareceu que não existiam inquéritos nos estudos de circulação, pois não havia tecnicidade nessa ação. Os estudos de circulação tinham a ver com as medições e com o nível técnico que era definido: cada via qual a sua função, como deve ser hierarquizada, quais os princípios orientadores, atravessamento da cidade, medidas de acalmia e, naturalmente que o trânsito na estrada tinha a ver com a segurança dos peões. Reafirmou que, na rua Manuel Bernardes das Neves, estava a ser equacionado a possibilidade de sentido único em área parcial, ou em toda a extensão da via. Voltou a referir, para que não fosse mal interpretado, que existiam vários cenários para a circulação no núcleo rua Batalhoz, rua Mouzinho Albuquerque, rua da República e, rua de S. Sebastião. Na rua Prof. Manuel Bernardes das Neves também existiam 3 cenários: manter o que existe atualmente, fazer sentido único de forma parcial, ou na totalidade da via. Disse ainda que tanto aquela via, como a rua Serpa Pinto iriam levar ciclovias e, que iria colocar a discussão todos os cenários com espírito de abertura e honestidade intelectual. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

809.
R.

Retomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), afirmando que o que o senhor Presidente tinha dito, tinha sido o que ela tinha referido, que estava em cima da mesa a hipótese de prolongamento da rua Batalhoz até à rua Serpa Pinto, ou seja, não existiria alteração do sentido da rua, o estudo não o previa. Proferiu que os estudos partiam de bases e, estas eram definidas pelos decisores políticos, se queriam vias mais calmas, mais agitadas, melhorar a circulação. Questionou de forma muito clara, transparente e com muita honestidade se estava em cima da mesa o único bocado de estrada, que permitia às pessoas entrarem na cidade do Cartaxo. Sobre a rua Manuel Bernardes das Neves perguntou que estudos estavam a ser feitos, pois alterar todo o sentido de viver de uma rua tentando criar um problema entre a circulação rodoviária e, a circulação pedonal parecia-lhe um pouco dúbio e enviesado do ponto de vista político, porque a estrada tinha largura para dois carros circularem e, tinha passeios para os peões. Acrescentou que existiam naquela rua problemas, mas não eram do foro rodoviário, nem pedonal, portanto em termos de honestidade mental tinha ouvido bem, pois estavam em cima da mesa aquelas hipóteses. -----

Interveio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), que perguntou se estava fora de questão a reabertura ao trânsito da EN 3. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que reforçou que aquelas questões deveriam ser discutidas com abertura e, que preferia ter todos os cenários em cima da mesa e, colocá-los á discussão em vez de existirem apenas decisões no seio do executivo. Disse que todos os cenários deveriam estar em cima da mesa e afirmou que, lhe parecia errado partir para uma discussão com ideias já pré-concebidas em relação às coisas sem perceber o todo, por isso, pensava estar a fazer o correto: os técnicos apresentavam as propostas, os políticos tinham a obrigação de ouvir as pessoas e, tomar responsabilmente as decisões. Sobre a rua Manuel Bernardes das Neves considerou, enquanto decisor político, que existia um problema de segurança pedonal naquela rua. Referiu que era com total abertura de espírito que tinham solicitado aos técnicos, que indicassem, em vários cenários, como podiam melhorar as condições existentes; como podiam introduzir medidas de acalmia na via, que reduzissem a velocidade e, ao mesmo tempo se melhorassem as condições de circulação pedonal. -----

--- Em relação em todas as outras vias a situação era exatamente a mesma. Sobre a proposta para se estudar a reabertura da EN 3 referiu que, a mesma já tinha surgido da parte da CDU e também, pela parte do Vereador Vasco Cunha, não tinha sido o movimento a fazer a proposta. Esclareceu que tinham pedido aos serviços para orçamentar essa questão e custa muito dinheiro, por isso, não sabia se numa altura em que a câmara apenas consegue alocar 350 mil euros para requalificar a rede viária urbana, que estava no estado que todos conheciam, aquela proposta seria bem vista e frisou que não era a sua prioridade. -----

--- Referiu que os princípios orientadores para a equipa técnica do estudo de tráfego tinham sido melhorar a circulação dentro do Cartaxo, melhorar as condições de segurança dos que andavam a pé, dos que andavam de carro e abrir novos canais para que o uso da bicicleta pudesse ser prioritário. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU) que sobre a rua Batalhoz, entre o pátio da câmara e a travessa de Rio Maior, disse ser um troço um pouco difícil de circular e, perguntou se estaria prevista alguma intervenção naquela área. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que aquele assunto já tinha vindo a discussão, quando aprovaram o PEDU, ou seja, as zonas classificadas como ARU, onde estava a zona que tinha sido mencionada e, que iria ser intervencionada. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou estar concluído o período de *Antes da Ordem do Dia* e que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo. —

Decorrido o tempo previsto para a referida pausa nos trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos. —

— Comunicou não haver inscrições para o período de *Intervenção do Público* e deu início ao período da *Ordem do Dia*. —

ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que elogiou a forma como o executivo estava a fazer a gestão do parque escolar da responsabilidade municipal, partindo do princípio de que não haveria grandes obras a realizar no âmbito dos equipamentos escolares, existia um conjunto de pequenas grandes obras que tinham vindo a ser efetuadas durante o presente ano, nomeadamente, o melhoramento na EB 2/3 Marcelino Mesquita, intervenções na EB 1 de Vila Chã de Ourique, na EB 1 da Ereira, na José Tagarro e o processo de projeto e adjudicação da obra do centro escolar de Pontével. Realçou que, apesar das tantas dificuldades financeiras, tinha sido possível fazer face a todas aquelas necessidades. Solicitou esclarecimento sobre se a EB 1 de Vila Chã de Ourique que já tinha sido já objeto de uma intervenção, por parte da câmara municipal, se estava no momento a ser alvo de uma outra intervenção, também por parte da câmara municipal e se iria ainda haver uma outra intervenção, por parte da junta de freguesia, no âmbito do acordo de execução. Sobre a carta educativa perguntou qual o ponto de situação da mesma, pois no relatório estavam mencionadas algumas reuniões com os diretores dos agrupamentos. Perguntou ainda sobre o ponto de situação da adjudicação do centro escolar de Pontével. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Vasco Casimiro (PS), que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Registou e valorizou a ação da câmara municipal no estabelecimento de ensino do 1.º ciclo de Vila Chã de Ourique, obras ansiadas há cerca de 10 anos pela comunidade escolar, pessoal auxiliar, docentes, pais e encarregados de educação, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita e Junta de Freguesia. Informou que as obras de requalificação contemplam o pátio com a colocação de um telheiro, para passagem para o refeitório, construção de duas salas de apoio, uma para professores e outra para informática, além da abertura de um portão. Referiu que, as obras já executadas durante o ano de 2015 e, no presente ano, melhoria do telheiro existente, arranjo dos sanitários e a mudança e reforço do quadro elétrico.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ES
P

Paralelamente àquelas obras a Junta de Freguesia iria, durante as férias de Natal, realizar uma obra no valor de 2 mil e 820 euros, no âmbito do acordo de execução, com a repavimentação de uma sala de aula e hall de entrada. Realçou que, com aquelas obras, a escola ficaria dotada de melhores condições. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que sobre a situação financeira da câmara municipal, relativamente à dívida a terceiros salientou que desde 2013 até 2016 tinha vindo, sucessivamente, a baixar, ou seja, tinha passado de mais de 29 milhões para cerca de 15 milhões e 600 mil euros. Acrescentou que aquela situação só tinha sido possível, porque tinha existido da parte do executivo a adoção de medidas rigorosas através do reequilíbrio orçamental, diminuindo a despesa e maximizando as receitas e, também com a assistência financeira. Referiu que, na sua opinião, terminavam o ano de 2016 com as contas em vias de consolidação, portanto as propostas em termos orçamentais permitiriam ao município traçar uma visão estratégica de médio e longo prazo, que de facto traria benefícios ao concelho. —

De seguida interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que recuperando o tema do estudo de circulação, perguntou se tinha percebido bem, que em algumas ruas iriam ser incluídas ciclovias. Referiu que para concorrer e para terem acesso a algumas verbas teriam de ter ciclovias, na rua Manuel Bernardes das Neves a inclusão de uma ciclovia e a construção de passeios iria obrigar a transformar a rua numa via de sentido único. Assim para ter acesso a um determinado projeto teriam de transformar, obrigatoriamente, ruas com duas faixas, em vias de sentido único, ou seja, estavam a condicionar o tráfego por causa das ciclovias. —

— Para resposta às questões formuladas, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que sobre a carta educativa informou que o documento base estava pronto, no entanto havia uma situação que continuava em aberto e, que tinha a ver com a criação de jardim-de-infância público na cidade do Cartaxo. Disse que estava em curso um conjunto de conversações, com o Jardim de Infância do Cartaxo, para apurar da possibilidade de dentro daquela instituição criar oferta pública. Referiu que o estudo apontava para a criação de duas salas. Sobre o centro escolar de Pontével esclareceu que o procedimento de concurso tinha sido lançado e tinham a expectativa de em fevereiro/março terem algum resultado. —

— Sublinhou que sobre as intervenções nas escolas estavam a conseguir, naquele mandato, muitos dos objetivos a que se tinham proposto, sendo as juntas de freguesia um veículo importante, como o caso de Vila Chã de Ourique. Acrescentou que, em 3 anos de mandato tinham já despendido cerca de 428 mil euros para a manutenção de escolas, jardins-de-infância e espaços envolventes descentralizados nas juntas, sem prejuízo das intervenções de maior monta, como as intervenções nas escolas dos Casais Penedos, Ereira, José Tagarro e Vila Chã de Ourique, contribuindo para melhores condições de aprendizagem. Deu a conhecer que tinham assinado naquele dia um contrato, para um compromisso que era ter uma carrinha de 9 lugares, homologada para transporte de crianças. Transmitiu que durante o ano corrente tinham substituído os computadores de todos as escolas ao seu encargo e, que tinham há cerca de um mês e meio a trabalhar uma nutricionista, que fiscalizava o cumprimento do contrato das refeições escolares e, também na educação para a alimentação. —

— Sobre a questão das ciclovias afirmou que não devia ser novidade para ninguém, pois tinha sido aprovado em assembleia municipal; os documentos vieram a apreciação e, não podia partir do princípio



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que não os tinham lido. Aquela era uma das medidas impostas pelo "Programa Europa 2020", que tinha a ver com as questões da mobilidade urbana e, que passava pelas ciclovias. Reafirmou que era propósito do executivo, onde existisse possibilidade estender a rede da ciclovia nomeadamente, na ligação entre as zonas de maior densidade populacional e, onde existia população jovem, e os equipamentos escolares. Se a ciclovia na rua Manuel Bernardes das Neves impediria que a via na sua totalidade tivesse dois sentidos, respondeu que negativamente, pois existiam soluções técnicas.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto.

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.

2. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2017.

Proposta de Deliberação N.º 51/FA-VP/2016

"Considerando que:

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos municípios, de forma expressa, a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes da alínea a) e b) do n.º 2, do artigo 106.º, do referido diploma legal.

Neste contexto, torna-se necessário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, do aludido diploma legal, fixar, para o ano de 2017, a TMDP para a área do concelho do Cartaxo, até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere propor à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2017, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º e, com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013.

O Vice- Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que transmitiu que em 2014 tinham tido cerca de 843 euros cobrados, em 2015 cerca de 21 mil e 800 euros e em 2016 8 mil e 700 euros. Esclareceu que o valor de 2015 tinha a ver com cobrança de exercícios anteriores.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), que disse ser lamentável que ninguém no município se preocupasse em olhar para o ar, porque era uma tristeza, que a cidade do Cartaxo fosse atravessada por tantos cabos. Referiu que já era tempo de alguém se preocupar em proibir o atravessamento de cabos nas ruas e, o atravessamento dos cabos à frente das propriedade de privados. Disse que não via vontade em resolver estes problemas.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não se podia dizer que ninguém tinha nenhuma preocupação em relação àqueles assuntos, porque existia um documento que já tinha vindo àquele órgão, o PAMUS que definia as orientações também para aquela questão.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte e um (21) votos a favor, treze (13) do PS, seis (6) do PV-MPC e dois (2) da CDU e cinco (5) abstenções, do PSD.

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO BEM COMO O ORÇAMENTO 2017, O MAPA DE PESSOAL E AS TABELAS DE TAXAS MUNICIPAIS.

Proposta de Deliberação N.º 51/VP-FA/2016

"Considerando que,

1. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento;

A conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respetivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;

O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como o mapa das entidades participadas pelo Município.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

a) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, salvo quando:

i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

ii) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

b) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, pode o órgão deliberativo emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. A inscrição de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

4. Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do nº 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2017;

5. Nos termos do nº 1 do artigo 9º, do Regime geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2017;

2.

a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA."

c) Autorização prévia de todas as novas despesas de caráter anual ou plurianual de montante superior ao menor dos seguintes valores: € 500 000 ou 5% das despesas orçamentadas relativamente ao capítulo do classificador económico em que a mesma se integra, no mínimo de € 100 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;

4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2017;

5 Proposta de atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2017;

6 Proposta de atualização da Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2017.

Que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2017;

2.

a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA."

c) Autorização prévia de todas as novas despesas de caráter anual ou plurianual de montante superior ao menor dos seguintes valores: € 500 000 ou 5% das despesas orçamentadas relativamente ao capítulo do classificador económico em que a mesma se integra, no mínimo de € 100 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;

4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2017.

5 Proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2017;

6 Proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando M. S. Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para informar sobre a matéria. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e como notas prévias à discussão daqueles documentos, que considerou fundamentais e relevantes destacou que aquele seria o quarto e último exercício de orçamento do atual mandato e, era importante ter a noção de onde tinham partido, pois este era condicionante da estratégia que tiveram de definir para o ciclo de mandato. Sublinhou os principais constrangimentos encontrados: a questão da rutura financeira do município em 2013, os inúmeros atrasos de anos nos pagamentos a fornecedores, a incapacidade manifestada no anterior ciclo autárquico para aceder ao PAEL, o facto de terem uma dívida com título executivo na Autoridade Tributária, uma dívida à Caixa Geral de Aposentações, que tinha impedido 23 trabalhadores de se aposentarem e terem os seus direitos salvaguardados, o facto de o município ter em risco a comparticipação de fundos comunitários, porque não conseguia a certidão em como tinha a situação tributária regularizada, uma elevada litigância realçando entre muitas a ação movida pelo Santander, as reduções que tiveram de enfrentar em função da situação financeira precária, o processo conturbado da Cartágua, um parque de veículos bastante antigo, uma rede viária bastante degradada, espaços públicos e jardins em mau estado de conservação, equipamentos municipais com falhas graves de manutenção, como exemplo das piscinas municipais, uma empresa municipal ainda por extinguir, não havia um plano de prevenção de riscos de corrupção, como a lei obrigava desde 2009, os trabalhadores da câmara sem avaliação de desempenho, obras comparticipadas por fundos comunitários em risco, porque estavam há muito tempo suspensas e com empresas com litigância com a câmara, incumprimento sistemático dos acordos de execução com as juntas de freguesia, um PDM completamente parado e estagnado. Transmitiu que a estratégia orçamental para o mandato teve de ser dividida por duas fases: primeira metade do mandato, 2014 e 2015 procuraram agir de forma que a câmara do ponto de vista financeiro caminhasse para a sustentabilidade, honrando os seus compromissos e o bom nome da terra; 2016 e 2017 procurar impulsionar os investimentos tão necessários para fazer face ao dia a dia. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Reportando-se às contas aprovadas em abril do ano corrente, destacou no ano de 2014 e 2015 uma redução de 720 mil euros no passivo total, uma redução de 20% da dívida a terceiros de curto prazo, uma redução de quase 70% nos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, uma redução de 45% da dívida transitada em relação a 2013, melhor resultado líquido desde 2011, melhor taxa de execução orçamental desde 2008. Paralelamente àqueles dados tiveram a maior subida a nível do ranking nacional no índice de transparência municipal.

— Focando a segunda parte do mandato, 2016 e 2017, em que o orçamento em discussão procurava dar resposta havia o centro escolar de Pontével, medidas de eficiência energética a rondar os 957 mil euros, o plano de ação de mobilidade sustentável, de que já tinha falado, acima 920 mil euros, que irá melhorar os abrigos das paragens de autocarros, permitir a construção de ciclovias, melhorar passeios e alargar o parque de estacionamento de Santana; 2,7 milhões de euros para o plano de ação de regeneração urbana que irá servir para requalificar o antigo posto da GNR, onde queriam instalar o arquivo histórico municipal, requalificar o largo do Rossio, rua da República, Mouzinho de Albuquerque, largo de S. Sebastião. Aquele orçamento contemplava também a 2.ª fase do plano de recuperação da rede viária municipal, o investimento importante na manutenção de alguns equipamentos, nomeadamente a requalificação da EB 2/3 de Pontével, 80 mil euros; pintura do Pavilhão do Inatel; requalificação da Quinta das Pratas; dois parques infantis: Parque da Música e Parque do Valverde; limpeza parcial das linhas de água. Deu conhecimento que no próximo ano iria arrancar a manutenção dos espaços verdes, através de uma prestação de serviços. Cerca de um terço dos 21 hectares da cidade passariam a estar a cargo de uma prestação de serviços, dada a escassez e fragilidade de recursos humanos.

— Transmitiu que, à exceção do movimento "Paulo Varanda" e do CDS-PP, tinham reunido com todas as forças políticas para recolher contributos. O Movimento "Paulo Varanda" não tinha reunido, mas tinha enviado um conjunto de contributos por escrito, que em boa parte estava contemplada nas opções orçamentais. Referiu que, dentro das opções orçamentais do PSD, muitas estavam também ali vertidas, porque eram coincidentes em muitas áreas. Por último, disse que da sua parte e do executivo havia toda a abertura para melhorar o documento, a sua posição era a de apelar à participação de todas as forças políticas, pois quem ganhava eleições tinha a obrigação de governar e fazer propostas, mas também os eleitores que tinham votado nas outras forças políticas esperariam de cada uma delas que apresentassem propostas concretas, que pudessem ser discutidas, porque o orçamento refletia opções políticas. O orçamento era rígido porque estava restrito e condicionado com as dívidas que tinham de carregar, mas dentro da margem de manobra para definir prioridades era um documento aberto, que os deveria responsabilizar a todos.

— Por fim deixou um agradecimento especial a todos os trabalhadores e trabalhadoras da câmara, que tinham ajudado do ponto de vista técnico, não apenas na elaboração, mas também a quantificar as opções orçamentais ali refletidas. Deu uma palavra também de agradecimento ao universo associativo e mundo empresarial, dos quais recebiam impulsos, contributos, feedback que eram importantes para ficar vertidos em termos de prioridades. Solicitou ao **senhor Presidente da Assembleia Municipal** que desse a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** para que este fizesse a apresentação de alguns quadros da evolução dos orçamentos dos últimos anos.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Vice-Presidente, na posse da palavra, que começou por saudar os presentes, a quem também desejou a continuação de boas festas. -----

--- Transmitiu que, ao contrário do que estava a ser comentado na comunicação social, aquele orçamento em nada estava influenciado pela medida FAM ou pelo projeto PAM, pois o orçamento não poderia contemplar qualquer medida que não estivesse contratualizada, nenhuma receita poderia entrar no orçamento sem estar previamente contratualizada de acordo com a regra orçamental, portanto caso o FAM fosse aprovado naquele dia, o orçamento teria de ser sujeito a uma revisão orçamental para incluir o projeto PAM. -----

--- Apresentou um quadro com a evolução dos orçamentos municipais desde 2007 e, referiu que curiosamente o orçamento de 2017 só tinha um orçamento com um valor mais baixo, o de 2007. Informou que o valor do orçamento era de 39 milhões de euros e, que tinha aquele valor porque tinha de acomodar toda uma série de dívidas e de incumprimentos, que vinham de orçamentos anteriores, no entanto era regra daquele executivo aproximar o mais possível o orçamento da sua realidade; o orçamento real, orçamento base zero do município rondava os 15 e 16,5 milhões. -----

--- Mostrou depois um gráfico com a evolução da dívida a terceiros e, referiu que a dívida de 15 milhões 569 mil euros era a que iria transitar do ano 2016 para o orçamento de 2017 e, salientou que o esforço em regularizar toda aquela dívida permitiria que o orçamento do ano seguinte fosse cada vez mais baixo. Deu o exemplo do orçamento de 2014, que teve de acomodar uma despesa de 29 milhões de euros; o orçamento de 2017 apenas teria de acomodar uma dívida de 15 milhões e 569 mil euros, que mesmo assim era ainda muito grande. -----

--- Seguiu-se um gráfico composto pelo orçamento da despesa e da receita, um outro com a evolução das despesas orçamentais, onde poderiam comparar desde 2013 por rubricas. O primeiro orçamento do mandato tinha um valor total de 72 milhões de euros e o orçamento de 2017 representava 39, milhões, 8 mil euros. -----

--- Sobre a rubrica Outros esclareceu que, a mesma sempre tinha existido nos orçamentos municipais e, que o que acontecia era que tinha existido uma sobre orçamentação do lado da receita para acomodar a despesa, que decorria de anos anteriores. Relativamente à evolução do serviço da dívida nos vários orçamentos transmitiu que em 2017, sem o FAM, o valor rondava os 5,8 milhões de euros. Apresentou depois um gráfico onde era possível observar as dívidas a terceiros e recordou que no ano anterior, na apresentação do orçamento, tinham fixado dois objetivos: um deles era a dívida a terceiros representar no final do ano 4 milhões e 700 mil euros e, referiu que atualmente a dívida a terceiros com mais de 90 dias era de 4 milhões 406 mil euros; o outro objetivo era que o prazo médio de pagamento daquela dívida fosse de 120 dias e, informou que no relatório da DGAL do terceiro trimestre o prazo era agora de 119 dias. Salientou que tinham sido dois objetivos praticamente cumpridos. -----

--- Finalizou destacando que no ano seguinte tinham como objetivo ter a dívida a terceiros em 3 milhões e oitocentos mil euros, o que representaria uma redução de cerca de 17 milhões de euros. Quanto ao prazo médio de pagamento tinham a perspetiva de chegar aos 105 dias com o próximo orçamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na apreciação do ponto, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que solicitou esclarecimento quanto ao



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamento de 2017 como despesa, nomeadamente sobre os valores derivados de contencioso onde estavam espelhados esses valores. Sobre a implementação do projeto "Campo Seguro" disse não encontrar rubrica no orçamento para a sua aplicação e perguntou se estaria contemplado ou não. -----

--- Intveio a seguir o **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD)**, dirigindo-se ao senhor Presidente de Câmara, recordou que o mesmo tinha sido eleito pela primeira vez para a câmara iria fazer 20 anos e, que tanto o Dr. Pedro Ribeiro, como o Dr. Paulo Caldas eram vislumbrados como a grande esperança socialista para o concelho do Cartaxo. No entanto essa grande esperança socialista tinha tomado o Cartaxo no que estavam ali a ver. Referiu que, se esperava dessa nova classe política um desenvolvimento ou uma perspetiva diferente do que tinha sido feito no Cartaxo até então. Transmitiu que 20 anos depois de ter sido eleito pela primeira vez, apresentava um orçamento com dívida, o pagamento de dívida, o serviço da dívida. Portanto todas as conversas na câmara e assembleia eram sobre pagar dívida, fazer dívida, pagar os juros da dívida. Frisou que, aos quarenta e poucos anos gostaria de ter outro tipo de responsabilidades, porque se incluía também, apesar de não ser político fazia política, mas gostaria de estar no final de 2016 a discutir outras coisas, que estivessem num patamar de desenvolvimento do concelho, onde pudessem tomar outro tipo de opções, onde por exemplo falassem da participação política das pessoas, de projetos estruturantes e estruturais para o concelho, ou falassem de políticas públicas ativas de emprego, para além de outras coisas que consideravam importantes para a qualidade de vida das pessoas, que ali viviam, que tinham escolhido ali viver ou que ali trabalhavam. Julgou que infelizmente, para a geração de 70, o foco não era o desenvolvimento, nem a qualidade de vida, era a dívida e a responsabilidade da dívida era do Partido Socialista, com todas as letras e do senhor Presidente de Câmara que tinha já vinte anos de político naquela casa e, tinha uma quota-parte de responsabilidade nas grandes opções políticas que tinham sido tomadas nos últimos 20 anos, claro que teve um parenteses, um lapso temporal em que se quis distanciar de algumas decisões, mas ainda assim era um dos grandes responsáveis do ponto a que o Cartaxo tinha chegado. -----

--- Para concluir, sublinhou que gostaria de estar ali a discutir um orçamento, em que a tónica não fosse o pagamento da dívida e, em que fosse estarem a discutir coisas mais importantes para as pessoas, mas continuavam ali com aquela linguagem que além de esquizofrénica era também um pouco hermética e, que não resolviam os problemas de ninguém, porque estavam excessivamente concentrados a recuperar o tempo perdido e 68 milhões de dívidas da má gestão do Partido Socialista no concelho do Cartaxo, principalmente nos últimos 20 anos. -----

--- Seguidamente interveio o **membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS)**, que afirmou ficar pasmado com a intervenção, que lhe antecedeu, pois parecia-lhe estar mais preocupado com o passado do que com o presente e, com futuro do concelho. Recordou que no atual mandato, que era o que interessava nunca tinha ouvido por parte do PSD, uma proposta com visão estratégica, para o desenvolvimento do concelho, tendo em conta obviamente, o que tinha sido herdado, ou seja, parecia-lhe que aquelas intervenções só tinham o objetivo do período eleitoral de 2017, lamentando que da parte do PSD não viessem propostas alternativas, mas sim críticas voltadas para o passado. -----

--- Relativamente às Grandes Opções do Plano e à proposta orçamental para 2017 destacou que estavam perante opções políticas e estratégicas de continuidade de prioridades, que eram fundamentais, pois desde 2013 até à atualidade existia uma orientação e, um rumo político determinado tendo em conta obviamente,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o pagamento da dívida. Salientou que, se não pagassem as dívidas que tinham e, que herdaram, o município encerraria, mas pelo bem da população a situação estava a ser invertida e consolidada de forma responsável. Por fim proferiu que a bancada do Partido Socialista não tinha dúvida, que estavam perante uma proposta de orçamento para 2017 rigorosa, responsável e equilibrada.-----

Retomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), que em resposta ao deputado Morão disse que o que tinha acabado de dizer era mais ou menos decalcado, do que costumava dizer em 2005 e 2009 com o presidente Caldas, que estavam muito bem executados, que eram a resposta ao que o concelho e, vinha agora dizer que era o que tinham herdado. Referiu que iria fazer o trabalho de casa e trazer as atas onde tinha as intervenções do deputado, para verem quem andava a brincar à política e, quem tinha responsabilidades sobre os orçamentos camarários. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que disse pensar que o deputado Morão iria agradecer ao deputado do PSD, por ter sido o governo do PSD a constituir o PAEL, o FAM, que permitiriam pagar a dívida. Perguntou onde estava o estímulo à economia, onde estava a criação de novos empregos, onde estava a procura de empresas que viessem dinamizar a economia local. Referiu que naquele órgão não se apresentavam alternativas, ali ou aprovavam ou reprovavam os documentos, as alternativas eram apresentadas antes. O Presidente da Câmara tinha referido que tinham sido tomados em conta, uma grande parte dos contributos das forças políticas. Disse que ali ninguém queria não pagar a dívida e, tinham de a pagar agradecendo ao governo PSD que tinha criado a forma de tornar uma dívida de curto prazo, em longo prazo. Salientou que a falta de dinâmica que, o deputado Pedro Reis falava e estava espelhada naquele orçamento, pois eram um orçamento de vamos pedir dinheiro para pagar o que devemos e, se não conseguirmos pedia-se mais dinheiro. Notou que as opções políticas que o orçamento espelhava do executivo eram pagar a dívida. --- Seguidamente, interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), que disse que, perante as intervenções dos seus antecessores percebia melhor porque, as pessoas tinham escolhido ser o Partido Socialista a governar o concelho. Relembrou que o PS nunca se tinha demitido das suas responsabilidades fosse no passado, fosse no presente. Disse que ninguém conseguia projetar um futuro, se não tivesse a situação do presente consolidada e em condições de poder trabalhar. Referiu que percebia o pânico da sala, quando se começava a ver as grandes opções do plano para 2017, os números apresentados onde existia redução efetiva de dívida, para além dos apoios pelos instrumentos financeiros. Transmitiu que talvez fosse mais fácil, as pessoas que tinham contribuído no passado para o município demitirem-se de responsabilidades, mas não as pessoas tinham dado a cara, tinham aparecido, tinham ido a eleições e, as pessoas escolheram aquela equipa e quem a compunha para dar a volta à situação do município. Acrescentou ainda que, quando ouvia o deputado José Gameiro a falar de falta de dinâmica, para criar emprego, para criar futuro para o concelho recordava que, no passado recente o cabeça de lista pelo qual se tinha candidatado, que tinha dinâmica, para criar mais despesa, mais dívida e continuar a afundar o concelho, mas não teve dinâmica para aceder ao PAEL e, começar a pagar aos credores do município. Disse que, não via ninguém dar valor ao facto de ter sido aquele executivo a aceder aos instrumentos, que o governo do PSD tinha colocado ao dispor para pagar a dívida. -----

--- Referiu que lendo atentamente, o documento que estavam a apreciar e, que iriam votar, nas páginas 8 e 9 estavam claramente, as estratégias e prioridades para 2016 e 2017. Esclareceu que o documento não



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contemplava os próximos fundos de apoio, que viriam permitir tirar o município da situação em que se encontrava atualmente. Disse que os passos que estavam a ser dados tinham sido perfeitamente, definidos; afirmou que aquele orçamento era apoiado totalmente por aquela bancada, que apoiava o executivo municipal, pois com aquele trabalho via a luz ao fundo do túnel. -----

Interveio de novo o membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que corroborou as palavras do deputado Pedro Nobre e, disse de forma objetiva aos deputados José Gameiro e Pedro Reis, que nem ele próprio, nem a bancada do PS tinham negado erros do passado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta às questões do deputado José Barroso, informou que a primeira estava na rubrica provisões e, a segunda nas atividades mais relevantes. -----

--- Sobre a intervenção mais política do deputado Pedro Reis, recordou que esteve em funções, com pelouros atribuídos entre 1 de junho de 2000 e agosto de 2007, sete anos que muito o honravam pelo trabalho exercido e, atualmente na confiança que lhe tinha sido depositada para assumir a presidência da câmara. Referiu ser importante dizer que aquelas sessões eram antecedidas de uma reunião de câmara, onde estavam 7 pessoas a discutir opções para o ano seguinte e, onde a alternativa de facto não existia; havia propostas, algumas do PSD, mas que fossem relevantes para resolver aquelas questões, não. Propôs o exercício de consultarem a ata da Assembleia Municipal, onde o plano estratégico de desenvolvimento urbano, que condicionava os próximos anos o investimento para o Cartaxo e, verificassem os contributos dados, quer em reunião de câmara, quer em assembleia. Verificassem também os contributos para o FAM, uma ferramenta que amarrava o município para os próximos 30 anos e, que prossupunha um plano de ajustamento municipal. Estavam a falar de instrumentos que ditavam os próximos 30 anos, de facto nas discussões que tinham o que era de sublinhar era que, existia falta de comparência. Afirmou que, não lhe parecia correto, dizer que nada tinha sido feito para criar condições para o emprego, pois dentro da estrutura de órgãos sociais da ValleyPark, onde o PSD tinha representação, ninguém conseguia encontrar uma solução para o parque de negócios de modo a poder acomodar empresas. Referiu que era óbvio, que gostariam todos de estar a falar de outra coisa do que de dívida, mas julgou que tinham falado de muito mais, do que de dívida. Na apresentação do documento tinham falado nas prioridades de investimento para o próximo ano e, deveria ser aí que a discussão devia ser centrada. -----

— Finalizou dizendo que ficava bem a todos um exercício de humildade e, reafirmou que enquanto candidato do Partido Socialista assumia tudo o que era mau e, uma pequena quota-parte do que era bom, em 40 anos de governação socialista. Voltou a referir que cada um deveria tirar lições de cada ato eleitoral e, que apesar de todos os erros, as pessoas continuaram a preferir o projeto do Partido Socialista; os outros antigos eleitos de PS que fizeram uma lista ficaram em segundo e, o PSD ficou em terceiro. Terminou dizendo que nem o PAEL, nem o FAM eram instrumentos a fundo perdido, pois ambos eram pagos e com todos os empréstimos contabilizados a dívida diminuía. Em relação à estratégia de desenvolvimento do concelho reiterou que já tinha sido tantas vezes abordada em entrevistas e, mesmo naquele fórum, que bastaria ler as atas para verificar quem falava de estratégia para o desenvolvimento do Cartaxo e quem, constantemente, fugia à discussão sobre o que o PS tinha feito no Cartaxo, nos últimos 40 anos e que apesar de tudo tinha merecido a confiança dos eleitores. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), que disse que o discurso que tinha estado a ouvir era um discurso igual ao do Eng. Paulo Varanda, quando dizia que não havia alternativas. Depois ouviu as ilações dos atos eleitorais e, pareceu-lhe estar a ouvir o Dr. Paulo Caldas; a voz e o tom mudaram mas o discurso era o mesmo, no entanto criticava-se o passado e as opções. Na verdade, o PAEL e o FAM tinham de ser pagos, mas também tinham regras que obrigavam a uma gestão mais cuidada e cuidadosa. Afirmou que não tinha sido dito que estava uma bagunça total, que estava uma desresponsabilidade total, que estava uma tentativa de furar as regras impostas pelo PAEL e pelo FAM, o que foi referido foi que gostariam muito mais de estar a falar em investimento e, ter a possibilidade de apresentar um outro orçamento, sem metade da dívida. Concluiu referindo que passavam os anos, passavam os mandatos, passavam os presidentes, mas o discurso mantinha-se.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta, ao deputado Pedro Barata disse que o via sempre naquele local e, a dizer sempre o mesmo e, o facto era que as questões centrais não tinha vindo nenhuma daquela bancada.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com catorze (14) votos a favor, sendo treze (13) do PS e um (1) do PV-MPC (senhor Jorge Pisca) e doze (12) abstenções, sendo seis (5) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e duas (2) da CDU.

4. PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM).

Proposta de Deliberação N.º 204/PC-PMR/2016

"Considerando que:

A lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal, adiante designado FAM, tem como objetivo estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente. Foi apresentado pelo Município do Cartaxo à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) um pedido para acesso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), conforme deliberado na reunião de câmara de 15-09-2014, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, e artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014, que aprovou, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, o recurso ao regime de FAM - Apoio Transitório de Urgência (ATU), foi enviado à DGAL o pedido de apoio.

O Município do Cartaxo obteve o Apoio Transitório de Urgência (ATU), no valor de 4.817.322,91 € (quatro milhões, oitocentos e dezassete mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e um cêntimos), concedido sob a forma de contrato de empréstimo celebrado com o Estado Português, representado neste ato pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo por limite o montante estritamente necessário para fazer face às necessidades financeiras imediatas do Município.

A proposta do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) no âmbito do FAM foi elaborada internamente e apresentada ao Executivo Municipal, que aprovou o seu envio na reunião de 30-11-2015.

Desde o envio da proposta de PAM à Direção Executiva do FAM sucederam-se reuniões de concertação e negociação, envio de elementos complementares e de densificação.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na sequência das interações efetuadas com a Direção Executiva do FAM, que beneficiaram da experiência entretanto adquirida por esta Direção com o PAM de outros municípios, e de forma a alcançar o objetivo da recuperação financeira municipal foram efetuados ajustamentos e atualizações que resultaram numa segunda Proposta de PAM.

Esta proposta de PAM é acompanhada de certificação de um auditor externo, tal como previsto no artigo 27.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, e prevê uma assistência financeira do FAM ao Município do Cartaxo de 52.400.000,00 € (cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil euros) a reembolsar no prazo de 30 anos.

Em face do exposto, tenho a honra de propor, que a câmara municipal, delibere, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo a proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

Que a Assembleia Municipal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, aprovar o Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto da *Ordem do Dia* e, em seguida, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, para enquadramento inicial transmitiu que tinham organizado duas reuniões, com todas as forças políticas, as que tinham representação e as que não tinham, para apresentação de contributos. Deu nota que estavam a falar de um programa de assistência financeira, que iria financiar cerca de 52,4 milhões de euros, por 30 anos. Explicou que aquele programa iria permitir que o serviço da dívida, que era de 4 milhões e 600 mil euros passasse para os 2 milhões e 600 mil euros, portanto o peso dos juros em orçamento, que em 2014 era de 6 milhões passará em 2019 para menos de 1 milhão. O prazo médio de pagamento, que em 2013 era superior a 370 dias, com aquele plano previa-se que baixasse até aos 20 dias, ao longo do período de vigência do empréstimo. Concluiu colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento, que quisessem suscitar.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na apreciação do ponto, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que referiu que na página 16, onde eram mencionados os investimentos significativos que eram o principal sustento do excelente nível de qualidade de vida que caracterizava o concelho. Na sua opinião devia estar a viver num concelho que não era aquele, pois tinha uma opinião muito crítica, em relação ao excelente nível de qualidade de vida que caracterizava o concelho. Solicitou esclarecimento quanto ao valor expectável de receita de estacionamento de 244 mil euros, por ano e, referiu a curiosidade da receita de 70,83 euros, em 2016. Sobre a previsão de despesas com pessoal mencionou a subida significativa em 2017, em 2018 retomava o valor de 2016 mas, até 2020 ia aumentando. Verificou na página 33 que os fundos próprios eram negativos, o que era lamentável e, realçou que as despesas com pessoal representavam quase a totalidade das receitas próprias. Voltou a questionar sobre o valor da litigância judicial, que poderia gerar mais despesa e fazer aumentar a dívida. -

— Para resposta às perguntas formuladas, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse sobre a página 16 ser uma situação subjetiva, pois era leitura que cada um tinha sobre a qualidade de vida mas, uma crítica razoável.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Sobre o estacionamento pago transmitiu que estava previsto em 2016 ter a exploração do parque de estacionamento, no entanto o arrastar do FAM, tinha prejudicado a questão da extinção da empresa RUMO 2020. Existia já o regulamento mas, o estudo de viabilidade financeira ainda não estava entregue. Esclareceu que o pequeno valor de receita, que tinha dado entrada e, por isso, foi registado. Em relação à questão da despesa com pessoal informou que, à data em que concluíram o FAM não estava previsto conseguirem liquidar a CGA, que tinha sido antecipado. -----

— Tomou depois a palavra o **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu relativamente, ao passivo contingente, que tinham iniciado o mandato com cerca de 23 processos em contencioso, em tribunal. Atualmente existiam 6 processos em contencioso dos quais 3 já estavam resolvidos, nomeadamente, Acoril, Factor Cubo e uma empresa de informática, processos que estavam em acordo. O plano tinha data de 30 de junho de 2016, até à presente data o executivo tinha tentado acompanhar o processo e minimizar os efeitos. Transmitiu que, todo o passivo contingente estava previsto no PAM, apenas um, que tinha a ver com a morte de uma pessoa, em 2007 no Skate Parque era o processo mais complicado e, ainda aguardava sentença, todos estavam provisionados. -----

— Sobre o FAM disse que iria ser transferido em 7 anos, basicamente os 54 milhões de euros eram uma reestruturação de dívida; o valor para amortização de empréstimos de 31 milhões de euros; outro valor para pagamento de dívida a terceiros com mais de 90 dias, 3,8 milhões de euros; o incumprimento bancário à data de 30 de junho era de 12,5 milhões de euros; os passivos contingentes de 649 mil euros; internalização da RUMO. Até 2.º trimestre de 2018 entraram as sete tranches do FAM, desde que o município cumpra o plano, se o município entrar em incumprimento, as tranches param até o cumprimento ser restabelecido. Fez depois uma apresentação do plano das sete tranches do PAEL. Referiu que a taxa de juro do FAM será de 1,75%; nos primeiros dois anos o programa terá uma carência de capital, em 2019 apenas pagará 80% da amortização média, de 2022 a 2031 pagará 100% a amortização média e, de 2031 a 2046 pagará 117% da amortização média. Os valores de serviço da dívida passarão de 5,7 milhões de euros para 2,6 milhões de euros, reduzindo em 50%, e esta será a grande mais-valia do FAM e da reestruturação da dívida. O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** verificou não existirem mais interessados em intervir, e submeteu a votação a proposta apresentada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com catorze (14) votos a favor, sendo treze (13) do PS e um (1) do PV-MPC (senhor Jorge Pisca) e doze (12) abstenções, sendo seis (5) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e duas (2) da CDU. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O **membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD)**, fez uma declaração de voto consubstanciada na leitura do documento do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 17), dela fazendo parte integrante. -----

• O **membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU)**, disse "a nossa abstenção foi quase tudo o que nos restou, porque consideramos que a autarquia está num estado financeiro lamentável e, daí não conseguimos ver outra alternativa, com algumas reticências, particularmente, no prazo que se estende o PAM, é estar a assumir compromissos que nós próprios não sabemos se iremos conseguir cumprir." -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2g.
fr

5. PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) – MINUTAS DE CONTRATOS. -----

Proposta de Deliberação N.º 52/VP-FA/2016 -----

“Considerando que:

A lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal, adiante designado FAM, tem como objetivo estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente. Foi apresentado pelo Município do Cartaxo à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) um pedido para acesso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), conforme deliberado na reunião de câmara de 15-09-2014, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, e artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014, que aprovou, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, o recurso ao regime de FAM - Apoio Transitório de Urgência (ATU), foi enviado à DGAL o pedido de apoio.

O Município do Cartaxo obteve o Apoio Transitório de Urgência (ATU), no valor de 4.817.322,91 € (quatro milhões, oitocentos e dezassete mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e um centimos), concedido sob a forma de contrato de empréstimo celebrado com o Estado Português, representado neste ato pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo por limite o montante estritamente necessário para fazer face às necessidades financeiras imediatas do Município.

A proposta do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) no âmbito do FAM foi elaborada internamente e apresentada ao Executivo Municipal, que aprovou o seu envio na reunião de 30-11-2015.

Desde o envio da proposta de PAM à Direção Executiva do FAM sucederam-se reuniões de concertação e negociação, envio de elementos complementares e de densificação.

Na sequência das interações efetuadas com a Direção Executiva do FAM, que beneficiaram da experiência entretanto adquirida por esta Direção com o PAM de outros municípios, e de forma a alcançar o objetivo da recuperação financeira municipal foram efetuados ajustamentos e atualizações que resultaram numa segunda Proposta de PAM.

O PAM contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição programada da dívida do Município até ao limite legalmente admissível, com base nos mecanismos previstos na Lei n.º 53/2014, e que são:

- a) Reequilíbrio Orçamental (conforme artigos 34.º e 35.º), que inclui, nomeadamente, medidas de:*
 - i. Redução e racionalização da despesa corrente e do capital;*
 - ii. Maximização da receita própria;*
 - iii. Existência de instrumentos de controlo interno.*
- b) Reestruturação da dívida financeira e não financeira (conforme artigos 36.º a 42.º) com inclusão do Plano de Reestruturação da dívida (PRD) no PAM;*
- c) Assistência financeira (conforme artigos 43.º a 48.º).*

Como o Município do Cartaxo detém uma empresa municipal nas circunstâncias previstas no n.º 1 do artigo 62.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, atualmente em processo de liquidação (Rumo 2020, E.M. – Em Liquidação) as medidas incluídas no PAM têm em conta os previsíveis impactos orçamentais e a assunção das dívidas que decorrem dos respetivos processos de dissolução e da internalização das atividades pelo Município.

Esta proposta de PAM é acompanhada de certificação de um auditor externo, tal como previsto no artigo 27.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, e prevê uma assistência financeira do FAM ao Município do Cartaxo de 52.400.000,00 € (cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil euros) a reembolsar no prazo de 30 anos.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na reunião de câmara de 5 de dezembro de 2016 foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo a proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), conforme artigo 26.º da Lei n.º 53/2014.

O Fundo de Apoio Municipal aprovou a proposta de PAM, conforme deliberação da Direção Executiva, na sequência da audição prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, contemplando um financiamento de assistência financeira no montante de 52.400.000,00 €, pelo prazo de 30 anos, conforme documentos anexos à presente proposta.

Em face do exposto, tenho a honra de propor, que a câmara municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo a:

- **Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal;**
- **Minuta do Contrato de Assistência Financeira, acompanhado do respetivo plano do serviço da dívida.** Que a Assembleia Municipal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, aprovar:
 - **Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal;**
 - **Minuta do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, acompanhado do respetivo plano de serviço da dívida, assegurando a maioria prevista no n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

Após a aprovação pela Assembleia Municipal do PAM e seus anexos, da minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal, e da minuta do Contrato de Assistência Financeira, os contratos serão outorgados e remetidos para fiscalização prévia ao Tribunal de Contas, ficando a produção de efeitos dependente da obtenção do respetivo visto.

O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando Manuel Silva Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e declarou o início do período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na sua apreciação. Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada. _____

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com catorze (14) votos a favor, sendo treze (13) do PS e um (1) do PV-MPC (senhor Jorge Pisca) e onze (11) abstenções, sendo seis (5) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e uma (1) da CDU (senhor Joaquim Galvão).** _____

6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DOS PROJETOS A INTEGRAR NAS MEDIDAS "CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO" E "CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO+" A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 20-B/2014, 30 DE JANEIRO. _____

Proposta de Deliberação N.º 206/PC-PMR/2016 _____

"Considerando que:

As Autarquias Locais podem, na qualidade de entidade promotora, ao abrigo da Portaria n.º 128/2009 de 30 de Janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010 de 31 de maio, 164/2011 de 18 de abril e 24-B/2014, de 30 de janeiro, estimular a reinserção no mercado de trabalho dos trabalhadores que se encontram na situação de desemprego, com as medidas "Contrato emprego-inerção" e "Contrato emprego- inerção+", através das quais é desenvolvido trabalho socialmente necessário, que tem como objetivos:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a) Promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho;
- b) Fomentar o contacto dos desempregados com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização;
- c) A satisfação de necessidades sociais ou coletivas, em particular ao nível local ou regional.

É trabalho socialmente necessário a realização de atividades por desempregados inscritos nos centros de emprego que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, prestadas em entidade pública ou privada sem fins lucrativos, onde para efeitos da aplicação deste diploma estão incluídas as autarquias locais, como entidades promotoras, conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º.

O desempregado beneficiário do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego tem direito a uma bolsa complementar correspondente a 20 % do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

O desempregado beneficiário do rendimento social de inserção tem direito a uma bolsa de ocupação mensal de montante correspondente ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

O pagamento da bolsa mensal complementar é da exclusiva responsabilidade da entidade promotora enquanto que a bolsa de ocupação mensal, correspondente ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), sendo paga na totalidade pela entidade promotora é comparticipada em 80%, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP.

Além do pagamento da bolsa (complementar ou de ocupação) a entidade promotora deve pagar ao desempregado subsídio de refeição e despesas de transporte.

Deve, ainda, efetuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades integradas num projeto de trabalho socialmente necessário

Desde o ano de 2014 que o Município do Cartaxo tem contado com a colaboração de elementos integrados em vários projetos, das medidas "Contrato emprego-inserção e Contrato emprego inserção+", abrangendo diversas áreas de atividade e que, em conjunto com os trabalhadores do Município, têm contribuído para colmatar necessidades detetadas, de cariz social e coletivo e promovido um melhoramento das condições existentes.

Pretende-se não descurar o nível atingido, quer em quantidade quer em qualidade, nas áreas objeto destas intervenções e se possível alargar a outras áreas de atividade, necessitando para isso, ainda que temporariamente, de mais recursos humanos para além dos que estão afetos ao mapa de pessoal, com a finalidade de continuar a sua colaboração através do desenvolvimento de trabalho socialmente necessário.

O recurso às medidas previstas nas Portarias atrás identificadas parece colmatar as necessidades detetadas, uma vez que os projetos onde se irão incluir são relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas e não visam a ocupação de postos de trabalho.

Os projetos apresentados nas candidaturas a estas medidas não podem ter uma duração superior a 12 meses, pelo que estes serão propostos pelo período máximo. Estima-se que o montante a pagar pelo Município, nos anos de 2017 e seguintes será o que consta no mapa de encargos plurianuais, ANEXO I, e terá cabimento orçamental nas rubricas que constam no referido ANEXO, conforme declaração que se junta a esta proposta de deliberação, passada pela Divisão de Gestão e Finanças.

A esta data não existem fundos disponíveis.

Os projetos a candidatar têm repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a) do artigo 3.º deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato.

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera submeter à Assembleia Municipal, para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual decorrente dos projetos a integrar nas medidas "Contrato emprego-inserção" e "Contrato emprego-inserção+" a que se refere a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, 30 de janeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal delibera autorizar previamente a assunção do compromisso plurianual decorrente dos projetos a integrar nas medidas "Contrato emprego-inserção" e "Contrato emprego-inserção+" a que se refere a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, 30 de janeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos sobre o ponto em deliberação. -----

--- Na posse da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que o ponto se referia a programas anuais e, que tinham necessidade de que a assembleia autorizasse o compromisso plurianual, para fazer face aos programas que já estavam a decorrer e aos que eventualmente, o município possa vir a celebrar com IEFP, os contrato programa CEI e CEI+. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente ponto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que disse que gostaria de estar a votar uma assunção de compromisso plurianual, que não fosse para a criação de precariedade, nesse sentido anunciou que o seu voto seria contra, pois as instituições públicas, infelizmente, eram as que mais prevaricavam em termos de lei de trabalho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que assinalou que aquela era a alternativa que existia, pois não existia outra. Registou o silêncio do deputado José Gameiro sobre os 23 trabalhadores, a quem tinha sido vedado o acesso à sua pensão pelas dívidas do anterior executivo à Caixa Geral de Aposentações, assim como o silêncio sobre a falta da avaliação de desempenho dos trabalhadores da câmara municipal. -----

--- Retomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), para frisar que no mandato anterior não tinha sido eleito local. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezanove (19) votos a favor, sendo treze (13) do PS, um (1) do PV-MPC (senhor Jorge Pisca) e cinco (5) do PSD, três (3) votos contra, sendo um (1) do PV-MPC (senhor José Gameiro) e dois (2) da CDU e quatro (4) abstenções, do PV-MPC. -

7. Autorização prévia de compromissos plurianuais (LCPA). -----

Proposta de Deliberação N.º 56/VP-FA/2016 -----

"Considerando que:

À data atual não é possível o Município do Cartaxo cumprir pontualmente as obrigações assumidas com o Banco BPI, sendo que o espera fazer com a obtenção do Financiamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM).



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Até o Município conseguir liquidar as suas obrigações iria estar em incumprimento o que implicaria a cobrança de juros de mora, pelo que foram efetuadas diligências para a prorrogação do prazo de vencimento de prestações relativas aos contratos de locação financeira e juros relativos a operações de cessão de créditos sem recurso. Na sequência dos contactos mantidos com o Banco BPI este aprovou a prorrogação integral das prestações de capital e juros, vencidas e vincendas das operações de Locação Financeira, bem como dos juros relativos às operações de cessões de crédito sem recurso nas seguintes condições:

- Juros relativos às operações de cessões de crédito sem recurso, prorrogação para 25-04-2017 da data de vencimento do valor correspondente aos juros contados até 25-12-2016 à Euribor 12 meses + spread de 2,75%. Estima-se que os juros até abril de 2017 ascendam a 352.240,83 €, estando esta verba contemplada na página 104 da proposta de orçamento para 2017 na classificação 0103-03 05 02 Outros juros.
- Operações de Locação Financeira (capital e juros) prorrogação para abril de 2017 das datas de vencimento das prestações vencidas e vincendas entre dezembro de 2016 a abril de 2017, à taxa de juro fixa em vigor atualmente.
 - i) O capital em dívida desde final de 2011 é de 423.008,70 €, estando esta verba contemplada na página 116 da proposta de orçamento para 2017 na classificação 06-07 02 04 Locação financeira, construções diversas.
 - ii) Estima-se que os juros entre dezembro de 2011 e abril de 2017 ascendam a 163.892,81 €, estando esta verba contemplada na página 104 da proposta de orçamento para 2017, na classificação 0103-03 03 04 Juros de locação financeira, construções diversas.

De acordo com o artigo 5º da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis sendo que, em caso de violação do previsto no artigo anteriormente referido, incorrem os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade, em responsabilidade, civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória.

À data atual, o Município do Cartaxo não dispõe de fundos disponíveis, mas considerando que:

- a) As referidas despesas advêm pelo facto do município não estar a cumprir com as obrigações contratualizadas com esta entidade bancaria, levando as mesmas à emissão dos respetivos débitos de juros;
- b) Estas despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
- c) Estas despesas referem-se a juros e juros de mora debitados por esta entidade bancaria – Banco BPI, pelo que não correspondem a uma aquisição de bens ou serviços solicitada pelo Município, corresponde a uma despesa que decorre da Lei.
- d) A informação técnica produzida pelos serviços e após validação, garantido a conformidade desta despesa com os princípios de regularidade financeira, eficácia, eficiência e económica de acordo com o POCAL.

Atenta a Lei dos compromissos - Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - o Município não está em situação financeira para observar estes diplomas, mas não pode deixar de dar cumprimento a legislação em vigor e à necessidade de cumprir com os contratos celebrados com esta entidade. Ou seja, por um lado é obrigado a defender o interesse público, mas por outro lado não pode realizar a despesa. Ora isto coloca o Município numa situação conflito de interesses e de estado de necessidade para afastamento de perigo iminente que só o recurso ao princípio contido no artigo 3.º número 2 do Código do Procedimento Administrativo e aos princípios insitos à Constituição da República Portuguesa podem legitimar.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Que a Assembleia Municipal aprecie e delibere dar autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(no uso de competências delegadas por despacho n.º 3/2014/PC-PMR, de 27 de janeiro de 2014, retificado pelo despacho n.º 5/2014/PC-PMR, de 03 de fevereiro de 2014)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que aquele ponto tinha a ver com um processo do BPI, que estava no programa PAM para ser solucionado, mas como tal não iria acontecer até ao 4.º trimestre de 2016 havia a necessidade de fazer o compromisso plurianual do mesmo e, agendá-lo para 2017, para que o município não entre em incumprimento no Banco de Portugal.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de inscrição dos interessados em intervir na apreciação do ponto; em seguida, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que iniciou a sua intervenção saudando os presentes e formulando votos de continuação de boas festas.

— Prosseguiu dizendo que tinha aprovado o Orçamento e o PAM, pois assim teriam a disposição que beneficiaria as freguesias, que foram também culpadas no endividamento da câmara dado as quantias avultadas que seguiam para as mesmas. Referiu o valor dos juros e disse esperar que não aparecessem mais juros relativos àquele processo, pois com aquele valor as freguesias poderiam ter muitos benefícios. Acrescentou que o FAM e o PAM tinham sido uma boa ferramenta, mas pensava que ainda tinha de haver outras medidas. Salientou que não deviam esquecer o passado, tinham de olhar o presente para ter um bom futuro e, melhor e acreditar para pagar a dívida e, não cair em mais juros de mora.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo mais interessados em intervir, deu por concluída a apreciação do ponto e, submeteu a votação a proposta apresentada.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com treze (13) votos a favor, sendo treze (13) do PS e um (1) do PV-MPC (senhor Jorge Pisca), quatro (4) votos contra, sendo dois (2) do PSD (senhor José Barroso e senhora Luísa Pato) e dois (2) da CDU e nove (9) abstenções, sendo um (1) do PS (senhor Vasco Casimiro), cinco (5) do PV-MPC e três (3) do PSD

8. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE SEMIRREBOQUE PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS.

Proposta de Deliberação N.º 52/VP-FA/2016

"Considerando que:

A entidade Transportes Sousa Gomes, Lda portadora do NIF n.º 502 331 585, pretende doar ao Município do Cartaxo um Semirreboque com a matrícula L – 176665 8 e com a marca Riotrailer.

A referida galera será uma mais-valia para funcionar como centro logístico móvel de apoio para operações de grande envergadura no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente em atuações em caso de catástrofes ou acidentes graves.

O veículo está em bom estado de conservação.

É da competência da Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O bem tem o valor patrimonial de € 1500,00 e uma vida útil de 2 anos.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atribuindo o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, uma taxa de amortização anual de 12,5%, estamos perante uma atribuição de quotas diferentes das estabelecidas na lei.

Estabelece o ponto 2.7.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, que “A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do ativo imobilizado corpóreo adquirido em 2ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada.”

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal:

- a) Delibere, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do semirreboque com a matrícula L – 176665 8, a benefício de inventário;
- b) Proponha que a Assembleia Municipal, em cumprimento do estatuido no ponto 2.7.2 do POCAL - considerando que o bem tem o valor patrimonial de € 1500,00 e uma vida útil de 2 anos - delibere atribuir uma taxa de amortização anual de 50%.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(no uso de competências delegadas por despacho n.º 3/2014/PC-PMR, de 27 de janeiro de 2014, retificado pelo despacho n.º 5/2014/PC-PMR, de 03 de fevereiro de 2014)

Fernando Manuel da Silva Amorim

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que prescindiu da palavra, dizendo-se à disposição para os esclarecimentos que pretendessem suscitar.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, não havendo registo de interessados em intervir, submeteu a proposta a deliberação.

- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com vinte e seis (26) votos a favor, sendo treze (13) do PS, seis (6) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU.

10. AMPV-PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2017.

- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do plano de atividades e orçamento 2017 da AMPV.

FORMA DE VOTAÇÃO:

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e três horas e cinquenta e nove minutos.

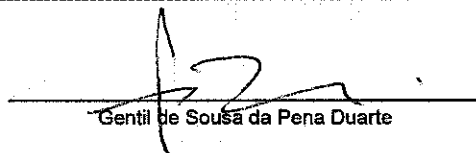


Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. _____



Gentil de Sousa da Pena Duarte



Inês Margarida Ribeiro Calisto

APROVADO
UNANIMIDADE

Anexo ①

R A

VOTO DE PESAR

Eng. Vitor Manuel Figueiredo de Almeida falecido no passado dia 05/12/2016, pai do nosso ilustre colega desta Assembleia Municipal, Pedro Barata, deputado do PSD.

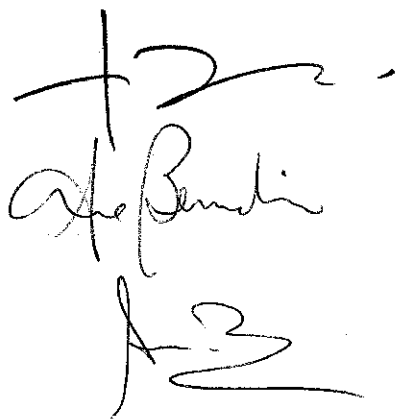
O Eng. Vitor de Almeida foi um homem que se distinguiu pela estima que granjeou, junto de muitos concidadãos com quem trabalhou na Opel Portugal, bem como pela sua ligação a Valada, onde casou e, sempre foi reconhecido como homem de bem.

A Assembleia Municipal do Cartaxo, em 27/12/2016, vem por este meio expressar o seu pesar pelo falecimento deste familiar do nosso colega deputado.

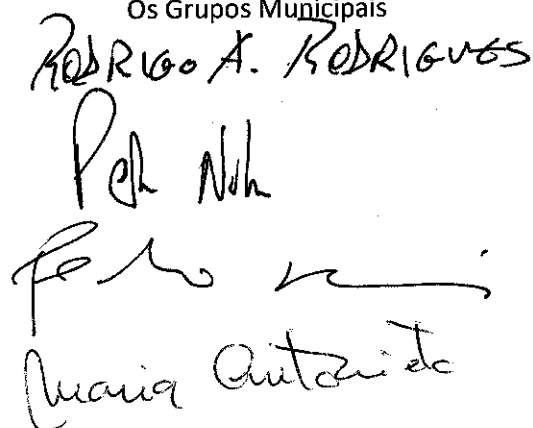
Em consequência propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do Eng. Vitor Manuel Figueiredo de Almeida, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

A Mesa da Assembleia Municipal



Os Grupos Municipais



APROVADO
UNANIMIDADE

Anexo (2)



VOTO DE PESAR

Mário Damião falecido no passado dia 13/11/2016, pai de Anabela Damião, ex-presidente da Junta de Freguesia da Ereira.

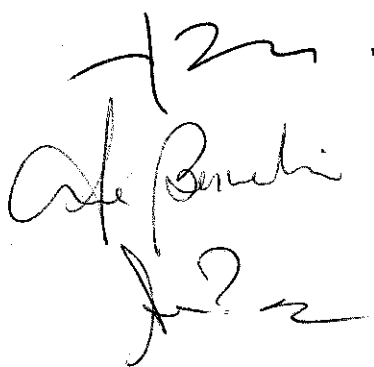
Mário Damião, distinguiu-se pela estima que granjeou, junto de muitos concidadãos com quem trabalhou na Câmara Municipal do Cartaxo, bem como pela sua ligação à Ereira, onde sempre foi reconhecido como homem de bem.

A Assembleia Municipal do Cartaxo, em 27/12/2016, vem por este meio expressar o seu pesar pelo falecimento deste familiar da antiga autarca da Ereira, Anabela Damião.

Em consequência propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento de Mário Damião, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

A Mesa da Assembleia Municipal



Os Grupos Municipais

RODRIGO A. RODRIGUES
Pedro Nilton
Pedro M.
Mário Antunes

APROVADO
JUNTEADO
J B

Aneko ③

VOTO DE PESAR

João de Brito falecido no início deste mês de dezembro, natural do Cartaxo, onde foi reconhecido pela sua obra poética e, pela sua intervenção nos meios de comunicação social, nomeadamente, no Povo do Cartaxo e Rádio Cartaxo.

A Assembleia Municipal do Cartaxo, em 27/12/2016, vem por este meio expressar o seu pesar pelo falecimento deste poeta e homem de letras do Cartaxo.

Em consequência propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do poeta João de Brito, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

A Mesa da Assembleia Municipal

J B
João de Brito
J B

Os Grupos Municipais

RODRIGO A. RODRIGUES
Pedro Nth
Pedro Nth
Mariano Antunes

1

A?NOVA 21
MAIOMIA
FAVOR - 24 - P5 + CDU + PSD + PV + HPC
Abst. - 1 - PSD
CONT. - 0

MOÇÃO

Anexo ④ ①
[Handwritten signature]

Comemoram-se em 2016 os 40 anos das primeiras Eleições Autárquicas.

A Revolução de Abril de 1974, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O 25 de Abril, entre outras conquistas, deu aos portugueses a possibilidade de participarem e intervirem na resolução dos problemas locais, e a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais.

A 12 de Dezembro de 1976, no seguimento dum intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias, criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes.

O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República Portuguesa.

O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos seus problemas, os sucessivos governos têm prosseguido o ataque ao Poder Local, à sua autonomia e a elementos essenciais, com destaque para os obstáculos ao processo da regionalização, ainda por concretizar apesar de consagrado na Constituição, as consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias e ultimamente o contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

As comemorações dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas, devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril, consagrados na Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Cartaxo reunida a 27 de Dezembro de 2016, delibera:

1. Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos.
2. Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local, assim como a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos e a criação das regiões administrativas, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.

OS ELEITOS CDU
RODRIGO A. RODRIGUES
Joaquim Carlos Carvalho



APROVADA
UNANIMIDADE

92

MOÇÃO

2

80 ANOS DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DO CARTAXO

VALORIZAR O PAPEL DO BOMBEIRO PROFISSIONAL

Considerando que, no passado dia 26 de novembro, o corpo de Bombeiros Municipais do Cartaxo celebrou os seus oitenta anos de existência, com data da sua fundação a 25 de novembro de 1936;

Considerando que, durante os oitenta anos de existência, muitos homens e mulheres, cartaxeiros e não só, desempenharam com brio e de forma genuína as suas funções, prestando auxílio e socorro às populações, com espírito de ajuda ao próximo e demonstrando total entrega à causa pública;

Considerando que, é visível o orgulho que a população demonstra pelo nosso corpo de Bombeiros Municipais, nas relações de profunda proximidade da corporação à população e no apoio e carinho que toda a comunidade lhe dirige;

Considerando que, o investimento contínuo da Câmara Municipal não é suficiente para resolver todos os seus problemas em matéria de apoio à proteção civil e no reconhecimento que é devido aos corpos de bombeiros municipais, nomeadamente através do reconhecimento dos seus principais agentes: os bombeiros;



O grupo municipal do Partido Socialista vem, por este meio, manifestar a sua preocupação e reivindicar o devido reconhecimento aos bombeiros municipais, nomeadamente através da criação e instituição do estatuto de bombeiro profissional e municipal, através do descongelamento de carreiras e possibilidade dos municípios em situação de rutura financeira contratarem bombeiros para os seus quadros, e também colocando fim à discriminação de financiamento da administração central entre corpos de bombeiros municipais e corpos de bombeiros voluntários.

Ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, vem o grupo municipal do Partido Socialista propor que esta Assembleia aprove a presente moção, nos termos supramencionados.

Em caso de aprovação, deve ser dado conhecimento desta moção a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, à Senhora Ministra da Administração Interna, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Comando dos Bombeiros Municipais do Cartaxo e a todos os elementos da corporação de bombeiros municipais.

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2016

APROVAÇÃO
UNANIMIDADE

Anexo ⑥

⑨



**Grupo do PSD na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

③

VOTO DE CONGRATULAÇÃO
Comemoração dos 200 anos da Elevação do Cartaxo a Concelho

Data: 27 de Dezembro de 2016

N.º de Páginas: 2

Terminaram recentemente as cerimónias oficiais dos 200 anos de Elevação do Cartaxo a Concelho.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal pretendem assinalar todo o trabalho desenvolvido por quem se responsabilizou por estas comemorações, tanto ao nível da Câmara Municipal, como ao nível da Assembleia Municipal.

Da parte dos eleitos do PSD, e porque tal também consubstanciou a nossa proposta de criação de um grupo de trabalho nesta assembleia, assinalamos com muito agrado o trabalho que o mesmo desenvolveu no sentido de dignificar estas comemorações e alargá-las, o mais possível, a todo o concelho, às freguesias, bem como às forças vivas da nossa terra.

Todavia, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal não podem esconder que faltou a estas comemorações, nas diversas iniciativas levadas a cabo (todas de enorme valor o que se reitera) o envolvimento de todo o concelho!

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal não podem esconder que, para alguns dos nossos concidadãos, estas comemorações passaram com alguma distância. Ainda assim, não pretendemos rotular o resultado como negativo.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Algumas iniciativas não se realizaram, mas como o Sr. Presidente da Câmara já assumiu (e bem!), as mesmas não serão esquecidas, bem como se irão replicar algumas das concretizadas.

Aqui, e porque o trabalho de recolha já foi feito, permitimo-nos dar enfoque às biografias de ilustres cartaxenses, pessoas do nosso concelho cuja a memória e obra deve ser preservada e recordada. O grupo de trabalho da Assembleia Municipal já enviou aos serviços da Câmara Municipal todo o material recolhido para que estas biografias sejam disponibilizadas, nomeadamente através do sítio oficial do município na internet. Esperemos que a breve prazo este trabalho possa ser concretizado.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo



Declaração sobre comemorações dos 200 anos do concelho do Cartaxo

Considerando que, no passado dia 10 de dezembro, no Centro Cultural do Cartaxo, se assistiu à Sessão Solene do encerramento das Comemorações do Bicentenário do Concelho, presidida pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza;

Considerando que, na sessão solene, se realizou a Homenagem Nacional a Marco Chagas e a entrega de Medalhas de Mérito a Edmundo Calisto, a título póstumo, e a Mário Júlio Reis, momentos marcantes da noite de 10 de dezembro, que contou também com a participação do Coro Polifónico Cosme Delgado, dirigido pelo Tenor Samuel Vieira;

Considerando que, a sessão contou ainda com crianças e jovens do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita que protagonizaram dois dos momentos musicais mais emocionantes da cerimónia que abriu com a mensagem de esperança de Rita Caeiro e Ana Carolina Reis, ao som dos Coldplay, e terminou com a Bandeira do Cartaxo a enquadrar a última canção do Musical Cartaxo com História, cantada pelo Coro do Agrupamento;

Considerando as inúmeras atividades e iniciativas levadas a cabo pela Comissão Organizadora das Comemorações dos 200 Anos de Elevação do Cartaxo a Concelho, presidida pelo Dr. Miguel Montez Leal, durante o ano de 2016, pelo grupo da Assembleia Municipal e por diversas instituições e associações do nosso concelho, onde se concretizou, com poucos recursos financeiros – mas com enorme empenho, dedicação e trabalho de muitos concidadãos e instituições, – um conjunto de iniciativas ligadas à educação, à cultura, às nossas tradições, ao folclore e à história local;



Venho, em nome do grupo do Partido Socialista, saudar a Câmara Municipal e todos os envolvidos pelas diversas iniciativas marcantes dos 200 anos, aproveitando para questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o balanço que faz sobre as referidas comemorações.

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2016



Declaração sobre pagamento de dívida à Caixa Geral de Aposentações

Considerando que, no início do presente mandato autárquico, o executivo camarário se deparou com dois processos de execução fiscal, que obrigou a Câmara Municipal a pagar mais de 645 mil euros à CGA – Caixa Geral de Aposentações, entre novembro de 2013 e fevereiro de 2014, e a iniciar um processo de recuperação da credibilidade do município, junto da instituição, que permitiu encontrar um acordo para a dívida total, superior a 1 milhão e 400 mil euros, referindo-se o incumprimento anterior quer dos pagamentos correntes, quer das prestações acordadas;

Considerando que, o pagamento na íntegra do acordo então estabelecido – que previa cinco anos de prestações e encargos com juros e despesas –, permite uma poupança muito importante às finanças municipais e que, até outubro de 2018, teríamos de continuar a pagar 10 mil euros por mês e juros que ascenderiam a mais de 24 mil e 800 euros, de uma dívida que foi criada entre 2011 e 2013;

Considerando que, o pagamento antecipado do acordo vai permitir a onze trabalhadores que aguardavam a publicação das aposentações, terem a sua situação regularizada e poderem usufruir de todos os seus direitos, deixando o município de estar obrigado a garantir o pagamento dos seus salários, quando já não estavam a trabalhar, o que até 2018 ascenderia a mais de 110 mil euros;

Em nome do grupo do Partido Socialista, congratulo o executivo camarário pelo pagamento na íntegra de mais de 262 mil euros, correspondentes ao último valor em dívida à Caixa Geral de Aposentações (CGA), de uma dívida que no início do mandato era de 1 milhão e 406 mil euros, dando a possibilidade de honrar os compromissos com os trabalhadores desta casa, aproveitando para questionar o Sr. Presidente sobre a restante tramitação destes processos.

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2016

APROVADO
UNANIMIDADE

Anexo ⑨

✱ \$ f. ⑥



**Grupo do PSD na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

VOTO DE LOUVOR
Comunidade Escolar da Escola Secundária do Cartaxo

Data: 27 de Dezembro de 2016

N.º de Páginas: 1

Foi divulgado o Ranking das Escolas 2016, que trouxe boas notícias para o Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo.

A Escola Secundária do Cartaxo destacou-se em diversos rankings nacionais de 2016 do Ensino Secundário, entre as melhores escolas públicas do distrito de Santarém, chegando, num desses rankings, a ocupar o 1.º lugar.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo vê com orgulho os sucessivos resultados positivos obtidos pela comunidade escolar, contando com os alunos, professores, famílias, sem esquecer o pessoal não docente.

Assim, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo pretendem através deste voto de louvor, valorizar e registar estes resultados, mas sobretudo a dedicação e o empenho de toda a comunidade escolar, fazendo votos para que os mesmos sirvam de estímulo e motivação para o futuro.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo



Declaração sobre concessão com a Cartágua – Águas do Cartaxo, S.A.

Considerando que na reunião de Câmara Municipal, realizada no passado dia 5 de dezembro, foi feito um esclarecimento público sobre o Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo, através de iniciativa do executivo camarário e com a presença dos representantes da empresa concessionária Cartágua – Águas do Cartaxo, S.A., onde se comunicou a intenção de rever em baixa o tarifário em 0,6% nos próximos seis anos, reduzir a taxa de rentabilidade do contrato (TIR) de 11,2% para 8,4%, abaixo da recomendada pela ERSAR durante os 30 anos da sua vigência, repor todas as prestações mensais que a concessionária deixou de pagar ao município durante as negociações e que perfazem 690 mil euros, e assegurar a construção da ETAR de Valada e reconversão da ETAR de Pontével, num investimento de 5 milhões e 800 mil euros sem qualquer encargo para o município, obras que já têm fundos comunitários assegurados e se iniciam em 2017, a par de iniciar a construção da ETAR Lapa/Ereira até 31 de dezembro de 2017, ainda que sem fundos comunitários aprovados;

Venho, em nome do grupo do Partido Socialista, congratular o executivo camarário pela coragem em insistir no esclarecimento do factor Z e em dar mais transparência ao contrato de concessão, aproveitando para questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o processo em causa.

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do Regimento, o
grupo Parlamentar do PS
vem solicitar o prolongamento
do período antes de ordem
do dia.

Pelo Partido Socialista
Pel Nôbre





Declaração sobre recuperação da Rede Viária do Concelho

Considerando que na reunião de Câmara Municipal, realizada no passado dia 4 de julho, foi apresentada a proposta de concurso público para a concretização da primeira fase do Plano de Beneficiação da Rede Viária Municipal 2016/2020, sendo aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e do PV-MPC e a abstenção dos dois vereadores do PSD, no valor global de 350 mil euros, e que prevê repavimentações no Cartaxo, em Pontével, Vale da Pinta e Vila Chã de Ourique, e considerando que o contrato de empreitada foi assinado no passado dia 21 de novembro, conforme comprovativo divulgado no portal dos contratos públicos;

Venho, em nome do grupo do Partido Socialista, questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a data de início dos trabalhos em causa, aproveitando também para questionar sobre o concurso para manutenção de parte dos espaços verdes da cidade do Cartaxo.

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2016



**Grupo do PSD na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

Handwritten signatures and initials.

MOÇÃO
Pela Requalificação e Valorização da Escola Secundária do Cartaxo

Data: 27 de Dezembro de 2016

N.º de Páginas: 3

A Escola Secundária do Cartaxo, assim como todas as escolas do concelho do Cartaxo, são um símbolo geracional da nossa Terra.

Analisar o espaço escolar e o seu estado de conservação é um fator importante para que se possa compreender a sua relação com a aprendizagem. Uma escola sem uma estrutura física adequada pode, no máximo, criar no aluno um quadro mental de abandono ou de desvalorização da educação pelo Estado e até mesmo pela sociedade.

A escola não é apenas um local que abriga alunos, livros, professores, e onde se realizam atividades de aprendizagem. A escola é mais do que “quatro paredes”; é clima, espírito de trabalho, produção de aprendizagem, relações sociais de formação humana.

É de grande relevância que o espaço físico de um ambiente escolar mantenha as melhores condições possíveis, pois dele depende também o sucesso de toda a comunidade escolar.

A Escola Secundária do Cartaxo, como é do conhecimento geral e em particular da Câmara Municipal, encontra-se com várias falhas ao nível estrutural. É notório o estado de degradação do edifício e dos equipamentos desta escola. Este elevado grau de degradação só não é mais visível porque a sua comunidade escolar, nomeadamente os alunos,



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

professores e pessoal não docente, o têm cuidado e disfarçado – recorde-se aqui o excelente trabalho de pintura das portas, bem como toda a decoração artística que podemos apreciar nos tetos e nas paredes.

É de referir que a Escola Secundária do Cartaxo esteve referenciada para intervenção no Programa de Requalificação do Parque Escolar e que, passados dois Governos, não houve capacidade de efetivar essa necessária intervenção.

Mediante estes factos, reiteramos que é indispensável que tanto a escola como o seu espaço físico envolvente sejam requalificados.

A responsabilidade desta intervenção estrutural e profunda é da competência do Ministério da Educação. Contudo, a Câmara Municipal deverá assumir um papel cada vez mais interventivo, reivindicando junto de quem de direito, a requalificação e valorização da Escola Secundária do Cartaxo.

A ausência de uma resposta favorável por parte do Ministério da Educação coloca em causa uma das premissas sagradas da Escola Pública que é a oferta de condições dignas de aprendizagem para os nossos jovens.

Esta responsabilidade implica uma atenção especial para os contextos e condições em que a educação acontece.



Declaração sobre Feira de Todos Os Santos - 2016

Considerando que a passada edição da Feira de Todos Os Santos, realizada entre 27 de outubro e 2 de novembro de 2016, sob a organização da Câmara Municipal do Cartaxo, trouxe uma lufada de ar fresco à própria feira e à cidade do Cartaxo;

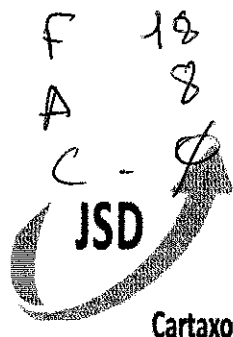
Considerando que foi visível a enorme afluência e adesão da população às várias iniciativas inseridas na programação da feira, nomeadamente através da concretização de espetáculos equestres e taurinos, reforçando a nossa identidade ribatejana;

Considerando que a aposta na “prata da casa” nos espetáculos musicais foi inteiramente conseguida, sendo também patente a enorme adesão dos empresários do nosso concelho, assim como de empresas dos concelhos vizinhos, com a presença de mais de 110 expositores;

Venho, em nome do grupo do Partido Socialista, congratular o executivo camarário pela coragem em inovar e dar um refrescamento à nossa feira centenária.

Tendo em conta que já se aproxima a realização da nossa tradicional Festa do Vinho, aproveito para questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a mesma. Estará o executivo a preparar idêntica inovação para relançar a nossa Festa do Vinho? Sr. Presidente, o que está o executivo camarário a preparar?

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2016



Cartaxo

Anexo (15)

Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

PROPOSTA

Data: 27 de Dezembro de 2016

N.º de Páginas: 2

Implementação de um Parque Canino Municipal no Cartaxo

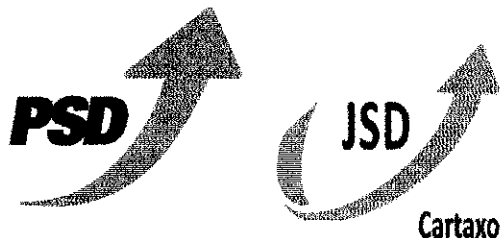
Os parques caninos correspondem a espaços vedados onde os cães podem correr, brincar sem trela e em segurança supervisionados pelos donos. Este conceito tem vindo a ser implementado num conjunto de aglomerados urbanos no nosso país, estando demonstrado ser uma solução de sucesso que permite promover a socialização entre os donos de cães e os seus animais num ambiente seguro.

Não existindo características específicas para a sua identidade, são no essencial, espaços ao ar livre, com uma vedação, um sistema básico de drenagem, bancos para que as pessoas se possam sentar e controlar de perto os seus animais, bebedouros, algumas zonas com sombra, sacos para recolha de dejetos e recipientes do lixo tapados.

Dentro do parque podem ser adicionados alguns equipamentos básicos para estimular a atividade dos animais como por exemplo estruturas de fibras ou madeira. A utilização dos parques deve estar definida por meio de um regulamento de funcionamento, afixado de forma visível. Neste regulamento devem ser incluídas regras associadas ao bom senso e à legislação em vigor referente aos animais de companhia, assim como o número limite de cães permitidos dentro do espaço tendo em conta naturalmente, as dimensões do parque.

A criação de parques caninos permite ainda:

- ✓ Aumentar o espírito de convívio entre pessoas e animais de estimação, cuja responsabilidade é diretamente vinculada ao ser humano;
- ✓ Desenvolver boas práticas comportamentais aos cães, promovendo a sua estimulação física e mental, evitando ainda comportamentos agressivos;
- ✓ Servir pessoas que não possuem casas ou terrenos suficientes para que os seus cães se possam exercitar sem trela, uma larga maioria em aglomerados urbanos;
- ✓ Diminuir o número de riscos associados à circulação de animais sem trela em zonas públicas, seja pelo risco de fuga ou de incómodo a terceiros;
- ✓ Diminuir simultaneamente o número de animais que passeiam noutras zonas ajardinadas, evitando assim estragos que possam ocorrer nesses locais;



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

- ✓ Dar vida a espaços públicos da cidade.

De forma a garantir os requisitos financeiros de concretização do Parque e do seu bom funcionamento a médio e longo prazo, a Câmara Municipal pode recorrer a parcerias e patrocínios com clínicas veterinárias, lojas de animais e associações dedicadas à causa animal.

O seu espaço pode ainda servir de palco para a realização de atividades lúdicas, *workshops* ou demonstrações caninas desde que tal seja devidamente solicitado por qualquer entidade e aceite pelo Município.

A escolha oficial para o nome do Parque pode ser alvo de uma votação que envolva a comunidade ou mesmo através de um patrocínio financeiro assinalável.

Para a concretização e implementação do Parque Canino Municipal, permitimo-nos sugerir no presente documento duas localizações que consideramos pertinentes. Os critérios de escolha associados a estes lugares foram principalmente, a natureza geográfica para o efeito (infraestruturas existentes, centralidade, acessos) e a necessidade de requalificação do espaço. São estes, o **Parque de St^a Eulália** e o **Jardim Central** (nomeadamente junto à Praça de Touros do Cartaxo). Estes servem de ponto de partida para a análise, ficando, no entanto, ao critério da Câmara Municipal, a implementação noutra zona, desde que, devidamente justificada.

Tendo assim em conta:

- ✓ O grande número de habitantes do Cartaxo que possuem animais de estimação;
- ✓ Esta ser uma proposta "*low-cost*" fruto de um conceito emergente com provas dadas de sucesso;
- ✓ Que a implantação deste tipo de parques permite dar vida a um espaço público do concelho, promovendo simultaneamente práticas de cidadania e de dinamização da cidade em proveito dos seus habitantes;

Os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal, requerem que a presente proposta seja aprovada e endereçada ao executivo municipal, para que este tome as diligências necessárias de forma a numa próxima sessão desta assembleia, ser apresentada uma proposta para aprovação da implementação de um "**Parque Canino Municipal**" piloto no concelho do Cartaxo, bem como o seu regulamento.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo



Declaração sobre APP do Município do Cartaxo

Considerando que, na passada edição da ExpoCartaxo, integrada na Feira de Todos Os Santos, foi apresentada a APP do Município, que integra acesso dedicado à Plataforma de Educação;

Considerando que a Câmara Municipal do Cartaxo disponibiliza uma aplicação (App) especialmente dedicada à utilização em dispositivos móveis – *smatphones* e *tablets* –, mas que também poderá ser acedida a partir de computadores com windows 10.

Considerando que a adesão à aplicação é gratuita para os utilizadores e para os estabelecimentos de restauração e alojamento, que poderão disponibilizar a sua informação nos espaços reservados a atividades de âmbito turístico;

Considerando que são disponibilizados novos modos de aceder aos serviços municipais para todos os cidadãos e consulta de informação turística, de restauração e de alojamento, com georreferenciação e ligação a mapas online, para os visitantes do nosso concelho.

Venho, em nome do grupo do Partido Socialista, saudar a iniciativa da Câmara Municipal, aproveitando para questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os custos de funcionamento da aplicação.

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2016